



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial* *Município de Guarapari/ES*

*Brasília, dezembro de 2012.*

**CAIXA**

# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Município de  
Guarapari/ES***

**Atuário Responsável:**

**Adilson Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ**

**Brasília, dezembro de 2012.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	13
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	13
	7.b. Custo Normal.....	14
	7.c. Reservas Matemáticas.....	15
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	18
9	Parecer Atuarial.....	20
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	56
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	57
11	Patrimônio do Plano.....	59
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	59
	12.b. Custo Normal.....	60
13	Reservas Matemáticas.....	60
	13.a. Fluxo Financeiro.....	61
14	Análises de Variações de Resultados.....	63
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
15	Parecer Atuarial.....	64
16	Perfil da População.....	99
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	99
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	99
	16.c. Custo Previdenciário.....	100
17	Custo Normal Total.....	101
18	Reservas Matemáticas.....	102
19	Custo Suplementar.....	103
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	103
20	Análises de Sensibilidade.....	105
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	105
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	105
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	106
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	107
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	108
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	109

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	26
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	35
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	36
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	36
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	40
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	44
Anexo 4.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	48

Anexo 5.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	49
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro .....	69
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	69
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	75
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas .....	78
Anexo 6.d.	Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro .....	80
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	81
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa .....	82
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	82
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios .....	86
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa .....	90
Anexo 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Financeiro .....	91
Anexo 10.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	92
Anexo 11.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV .....	110
Anexo 12.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II.....	112
Anexo 13.	Inconsistências dos Bancos de Dados .....	114

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado .....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	10
Quadro 8:	Ativos .....	11
Quadro 9:	Aposentados.....	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	14
Quadro 13:	Custos Normal Total.....	14
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	15
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	17
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	17
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	17
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	18
Quadro 19:	Varição do Custo Normal .....	18
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	19
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	19
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado .....	26
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	26
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	31
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	32
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	33
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	34
Quadro 33:	Estatísticas dos Pensionistas .....	34
Quadro 34:	Receitas.....	35
Quadro 35:	Despesas.....	35
Quadro 36:	Recursos Financeiros.....	35
Quadro 37:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
Quadro 38:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro .....	57
Quadro 39:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	57
Quadro 40:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
Quadro 41:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro .....	58
Quadro 42:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	60
Quadro 43:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	60
Quadro 1:	Projeção do Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Financeiro .....	62
Quadro 44:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro .....	63
Quadro 45:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro .....	63
Quadro 46:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro .....	63
Quadro 47:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro .....	69
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	70
Quadro 49:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro .....	70
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro .....	71
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	72

Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	73
Quadro 53:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	74
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro .....	75
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	76
Quadro 57:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	76
Quadro 58:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	77
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	77
Quadro 60:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício.....	79
Quadro 61:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	79
Quadro 62:	Ativos .....	80
Quadro 63:	Aposentados .....	80
Quadro 64:	Pensionistas.....	80
Quadro 65:	Total.....	80
Quadro 66:	Receitas .....	81
Quadro 67:	Despesas .....	81
Quadro 68:	Recursos Financeiros.....	81
Quadro 69:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	99
Quadro 70:	Características dos Regimes Financeiros.....	101
Quadro 71:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	101
Quadro 72:	Custo Normal Total .....	102
Quadro 73:	Reservas Matemáticas.....	103
Quadro 74:	Custo Total.....	104
Quadro 75:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	105
Quadro 76:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida .....	106
Quadro 77:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	107
Quadro 78:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	108

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado .....	9
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	28
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	31
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro .....	57
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	71
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	72
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	73
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	74
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	75
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	77
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	78
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	99
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	107
Gráfico 19:	Varição do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real .....	108
Gráfico 20:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	109



## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Guarapari, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Como prevê a Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Previdenciário Financeiro: pelos servidores admitidos até 29/dez/05 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Municipal. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário Capitalizado: formado pelos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Cabe ressaltar que segmentação de massa foi implementada pela Lei nº 2.555, de 19 de dezembro de 2005, e que a Lei nº 3.024, de 13 de outubro de 2009, revogou a referida Lei, reestruturou o plano de custeio e manteve a data da segmentação de massa.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um

ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Guarapari, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante*

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de  $\langle \text{DespAdm} \rangle \%$  apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



*contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/12**; e
- Data da avaliação: **31/dez/12**

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 13 deste relatório.

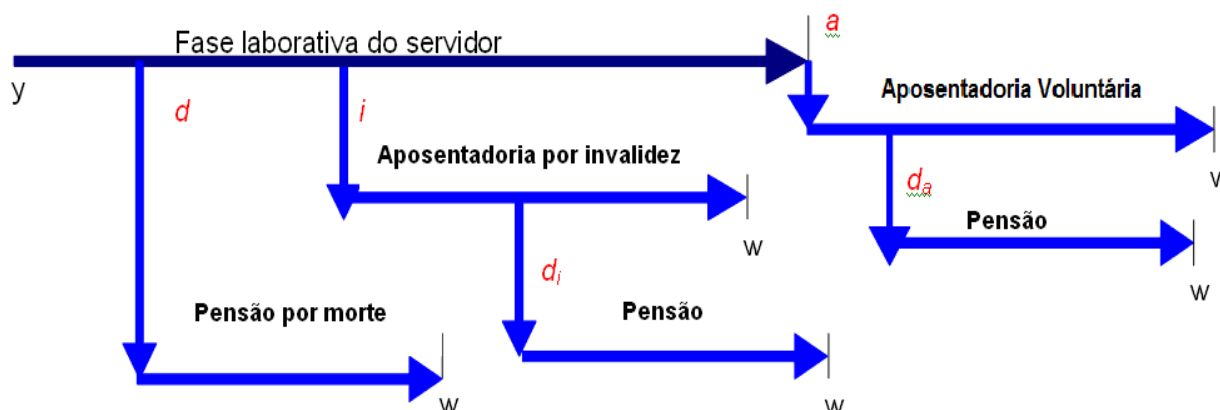
#### 4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona

obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009.

# **Fundo Previdenciário Capitalizado**

Composto pelos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.696	2	7

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,53% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 188,44 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

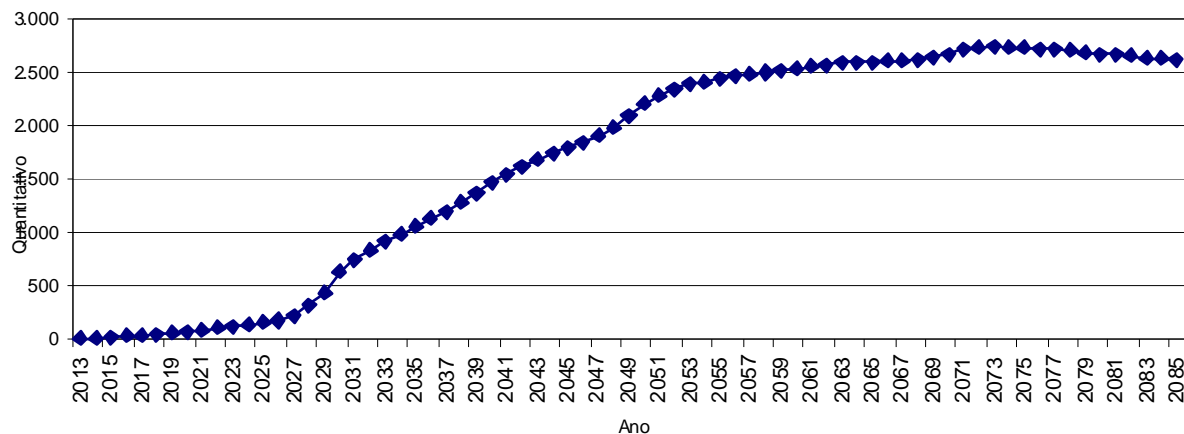
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,47%	0,53%	188,44

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarapari vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

### 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.764.100,89	1.696	R\$ 1.040,15
Servidores aposentados	R\$ 1.356,00	2	R\$ 678,00
Pensionistas	R\$ 7.516,56	7	R\$ 1.073,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.772.973,45</b>	<b>1.705</b>	<b>R\$ 1.039,87</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guarapari representa 0,50% do total de gastos com pessoal, bem como 0,50% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Guarapari e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.764.100,89	11,00%	R\$ 194.051,10
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.764.100,89	14,00%	R\$ 246.974,12
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.764.100,89	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 441.025,22</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.764.100,89	2,00%	R\$ 35.282,02
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 476.307,24

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 441.025,22		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 8.872,56	R\$8.872,56
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$432.152,66</b>		
Resultado sobre folha salarial	24,50%		
Resultado sobre arrecadação	97,99%		

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 441.025,22, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 24,50% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.696
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.040,15
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 992,48
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.040,15
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.764.100,89</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	2
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 678,00
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.356,00</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	7
Idade média atual	39
Benefício médio	R\$ 1.073,79
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 7.516,56</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	1.705
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.772.973,45

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 25.053.262,76 e é composto por:

- Valores Aplicados e Disponíveis em Banco: R\$ 24.998.310,66
- Imobilizado: R\$ 54.952,10

## **7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado**

### **7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$3.662.449,85	15,97%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$759.092,61	3,31%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$405.919,61	1,77%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.103.092,28	4,81%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$5.930.554,35</b>	<b>25,86%</b>

### 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custos Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.421.542,46	19,28%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 405.919,61	1,77%
Pensão de ativos	R\$ 1.103.092,28	4,81%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 5.930.554,35</b>	<b>25,86%</b>
Administração do Plano	R\$ 458.666,23	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.389.220,58</b>	<b>27,86%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 214.784,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.420.246,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 98.101,82
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 1.536.928,63)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 73.155.714,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 52.636.358,03
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 4.549.387,04
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 15.969.969,39)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 1.536.928,63)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 15.969.969,39)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 17.506.898,02)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 25.053.262,76
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 17.506.898,02)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 7.546.364,74</b>
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 4.376.724,51
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.169.640,24

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,



descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, ou seja, R\$ 4.376.724,51, restando, então R\$ 3.169.640,24 para fins de formação de Reserva Especial.

## 8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	1.449	1	3
Avaliação Atuarial 2012	1.539	1	4
Avaliação Atuarial 2013	1.696	2	7

**Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 866,44	R\$ 545,00	R\$ 875,25
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 914,44	R\$ 622,00	R\$ 890,93
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.040,15	R\$ 678,00	R\$ 1.073,79

**Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.255.469,04	R\$ 545,00	R\$ 2.625,74
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.407.318,57	R\$ 622,00	R\$ 3.563,71
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.764.100,89	R\$ 1.356,00	R\$ 7.516,56

**Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	217	87	304
Folha salarial mensal	R\$ 222.018,22	R\$ 91.795,43	R\$ 313.813,65
Salário médio	R\$ 1.023,13	R\$ 1.055,12	R\$ 1.032,28
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	34	36	34
Idade máxima atual	61	63	63
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	61	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 10,20% pontos percentuais no número de participantes ativos, 157 servidores, sendo que há 304 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, e aumento de pensionistas, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 25,61% no gasto com pessoal.

#### **8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Quadro 19: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,60%	18,09%	19,28%
Invalidez com reversão ao dependente	1,81%	1,89%	1,77%
Pensão de ativos	3,31%	5,35%	4,81%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,72%	25,33%	25,86%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,72%	27,33%	27,86%

**Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2011</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 442.539,40	R\$ 618.233,17	R\$ 1.536.928,63
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 10.205.128,50	R\$ 13.578.165,51	R\$ 15.969.969,39
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 10.647.667,90</b>	<b>R\$ 14.196.398,68</b>	<b>R\$ 17.506.898,02</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 12.496.633,36	R\$ 19.128.665,36	R\$ 25.053.262,76
<b>Resultado</b>	<b>R\$ 1.848.965,46</b>	<b>R\$ 4.932.266,68</b>	<b>R\$ 7.546.364,74</b>

**Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2011</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>
Custo Normal	26,72%	27,33%	27,86%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>26,72%</b>	<b>27,33%</b>	<b>27,86%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do superávit do Plano devido ao aumento do ativo financeiro ser superior ao aumento das Reservas Matemáticas.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outro entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2010;
  - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

---

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.



O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.032,28
1	1.103,89
2	940,42
3	1.176,59
4	910,07
5	1.072,88

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1052,2 \cdot \exp(-0,0046x)$ , ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de 0,46% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 22,82%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	22,82%
Inflação anual - 2012:	6,20%
Indexador:	INPC

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/12/2012, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 25.053.262,76 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 24.998.310,66
- ativo imobilizado: R\$ 54.952,10.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,86% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 17.506.898,02, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 15.969.969,39, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 1.536.928,63. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	250.053.957,39	1.635.030,45	0,00	1.635.030,45
1	251.933.368,44	1.737.835,34	0,00	1.737.835,34
2	253.812.779,48	1.840.640,24	0,00	1.840.640,24
3	255.692.190,53	1.943.445,13	0,00	1.943.445,13
4	257.571.601,57	2.046.250,02	0,00	2.046.250,02
5	259.451.012,62	2.149.054,91	0,00	2.149.054,91
6	261.330.423,67	2.251.859,81	0,00	2.251.859,81
7	263.209.834,71	2.354.664,70	0,00	2.354.664,70
8	265.089.245,76	2.457.469,59	0,00	2.457.469,59
9	266.968.656,80	2.560.274,48	0,00	2.560.274,48
10	268.848.067,85	2.663.079,38	0,00	2.663.079,38
11	270.727.478,89	2.765.884,27	0,00	2.765.884,27
12	272.606.889,94	2.868.689,16	0,00	2.868.689,16

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
73.155.714,46	31.703.034,56	20.933.323,47	20.519.356,43	4.647.488,86	0,00
73.705.554,42	31.941.315,27	21.090.658,79	20.673.580,36	4.939.706,41	0,00
74.255.394,38	32.179.595,97	21.247.994,11	20.827.804,30	5.231.923,96	0,00
74.805.234,34	32.417.876,68	21.405.329,43	20.982.028,23	5.524.141,51	0,00
75.355.074,30	32.656.157,38	21.562.664,75	21.136.252,17	5.816.359,06	0,00
75.904.914,26	32.894.438,09	21.720.000,07	21.290.476,10	6.108.576,61	0,00
76.454.754,22	33.132.718,79	21.877.335,39	21.444.700,04	6.400.794,16	0,00
77.004.594,18	33.370.999,50	22.034.670,71	21.598.923,97	6.693.011,71	0,00
77.554.434,14	33.609.280,20	22.192.006,03	21.753.147,91	6.985.229,26	0,00
78.104.274,10	33.847.560,91	22.349.341,35	21.907.371,84	7.277.446,81	0,00
78.654.114,06	34.085.841,61	22.506.676,67	22.061.595,77	7.569.664,37	0,00
79.203.954,02	34.324.122,32	22.664.011,99	22.215.819,71	7.861.881,92	0,00
79.753.793,97	34.562.403,02	22.821.347,31	22.370.043,64	8.154.099,47	0,00

**VASF:** Valor Atual dos Salários Futuros;  
**VACF:** Valor Atual das Contribuições Futuras;  
**VABF:** Valor Atual dos Benefícios Futuros;  
**PMBaC:** Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e  
**VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, existem 1.696 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 29/dez/05, 2 aposentados e 7 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 17.506.898,02 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 25.053.262,76, há um superávit de R\$ 7.546.364,74. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 3.169.640,24.

**Como o Plano de Custeio praticado atualmente é próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.696	2	7

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	911	522	1.433
Folha salarial mensal	R\$ 918.331,50	R\$ 516.205,29	R\$ 1.434.536,79
Salário médio	R\$ 1.008,05	R\$ 988,90	R\$ 1.001,07
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	37	39	38
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	63	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,57% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 1,94%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado**

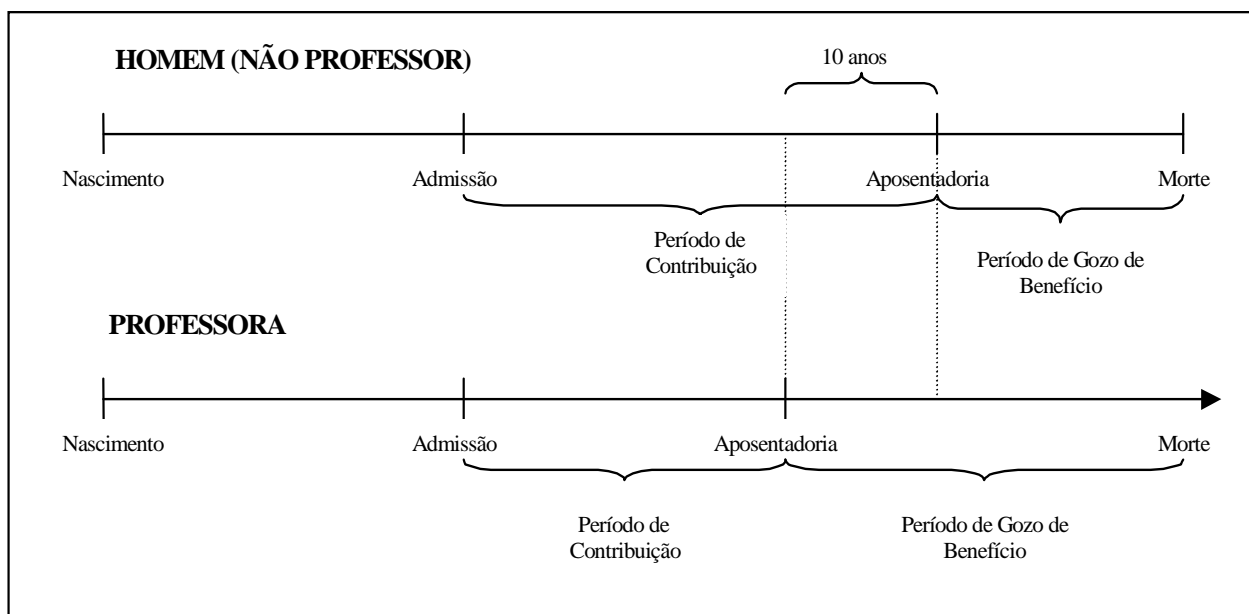
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	255	8	263
Folha salarial mensal	R\$ 319.752,82	R\$ 9.811,28	R\$ 329.564,10
Salário médio	R\$ 1.253,93	R\$ 1.226,41	R\$ 1.253,10
Idade mínima atual	24	26	24
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	64	51	64
Idade mínima de admissão	21	21	21
Idade média de admissão	36	37	36
Idade máxima de admissão	61	46	61
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari corresponde a 15,51% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 96,96% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.



**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari, de forma consolidada.

**Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.166	530	1.696
Folha salarial mensal	R\$ 1.238.084,32	R\$ 526.016,57	R\$ 1.764.100,89
Salário médio	R\$ 1.061,82	R\$ 992,48	R\$ 1.040,15
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	38	39	38
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	36	35
Idade máxima de admissão	63	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,75% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

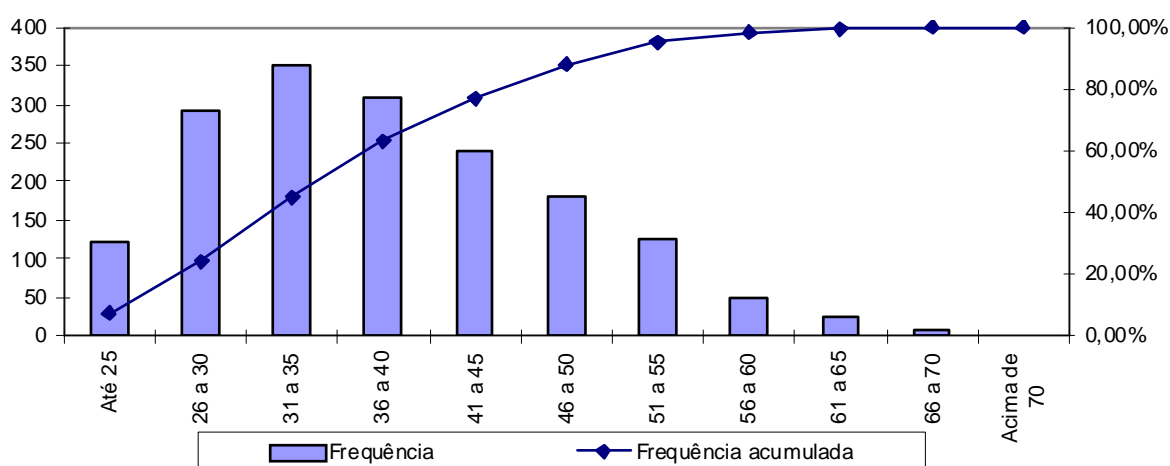
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 6,53% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	120	7,08%	7,08%
26 a 30	290	17,09%	24,17%
31 a 35	351	20,70%	44,87%
36 a 40	308	18,16%	63,03%
41 a 45	240	14,15%	77,18%
46 a 50	181	10,67%	87,85%
51 a 55	124	7,32%	95,17%
56 a 60	50	2,94%	98,11%
61 a 65	26	1,54%	99,65%
66 a 70	6	0,35%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.696	100,00%	100,00%

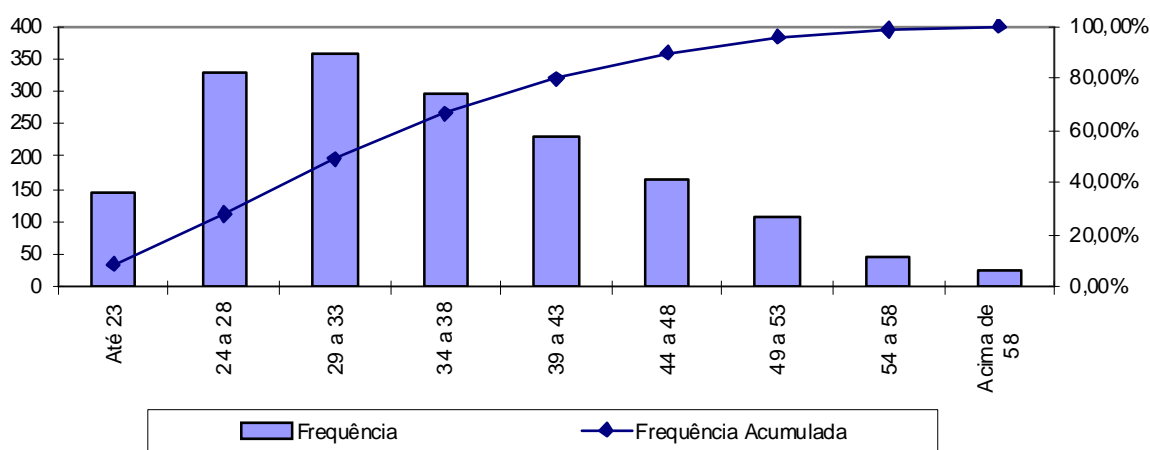
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	146	8,61%	8,61%
24 a 28	327	19,28%	27,89%
29 a 33	357	21,05%	48,94%
34 a 38	296	17,45%	66,39%
39 a 43	232	13,68%	80,07%
44 a 48	164	9,67%	89,74%
49 a 53	107	6,31%	96,05%
54 a 58	44	2,59%	98,64%
Acima de 58	23	1,36%	100,00%
Total	1.696	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Capitalizado foi aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 48,94% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

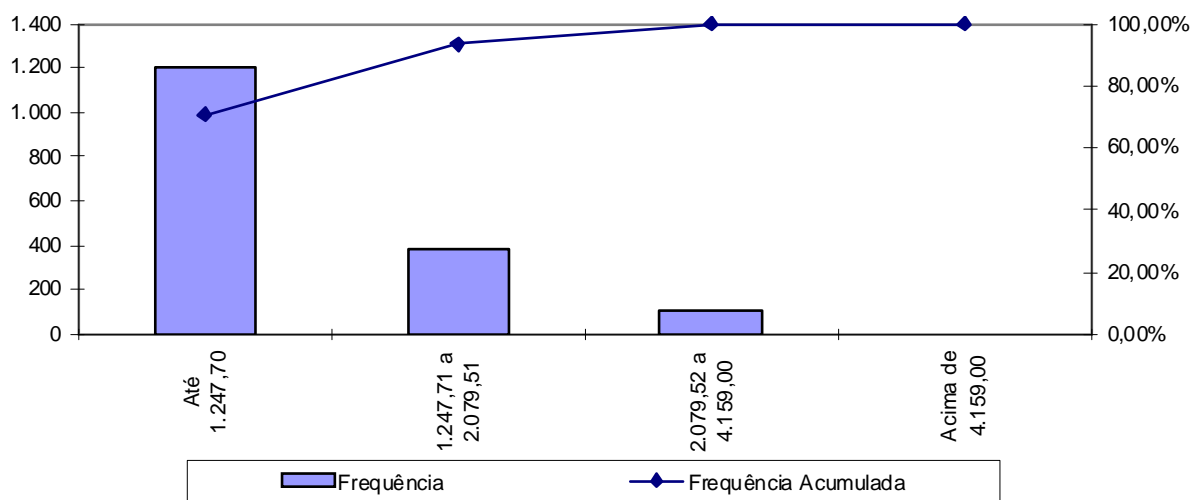
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.200	70,75%	70,75%
1.247,71 a 2.079,51	384	22,64%	93,40%
2.079,52 a 4.159,00	112	6,60%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.696</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

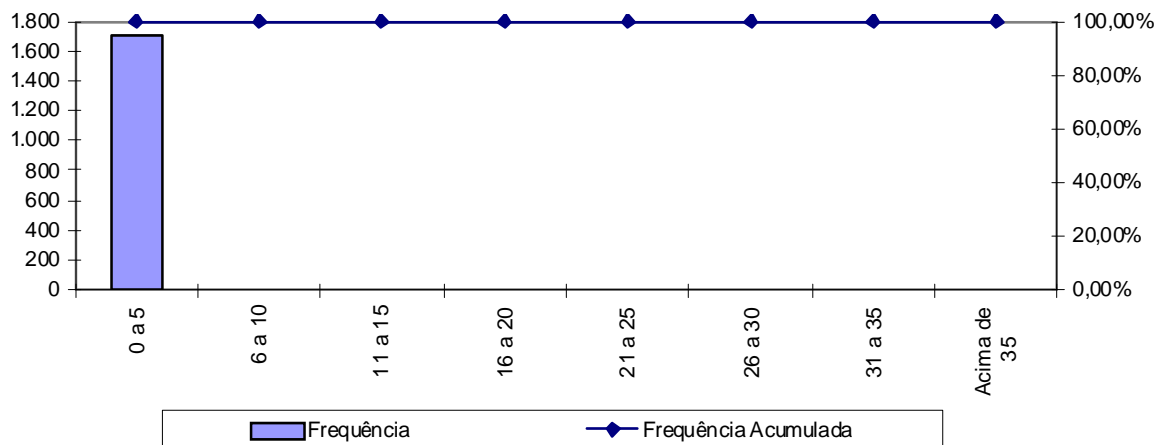


Observa-se que 70,75% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 6,60%, percebe salário entre R\$ 2.079,52 e R\$ 4.159,00.

**Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.696	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.696	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

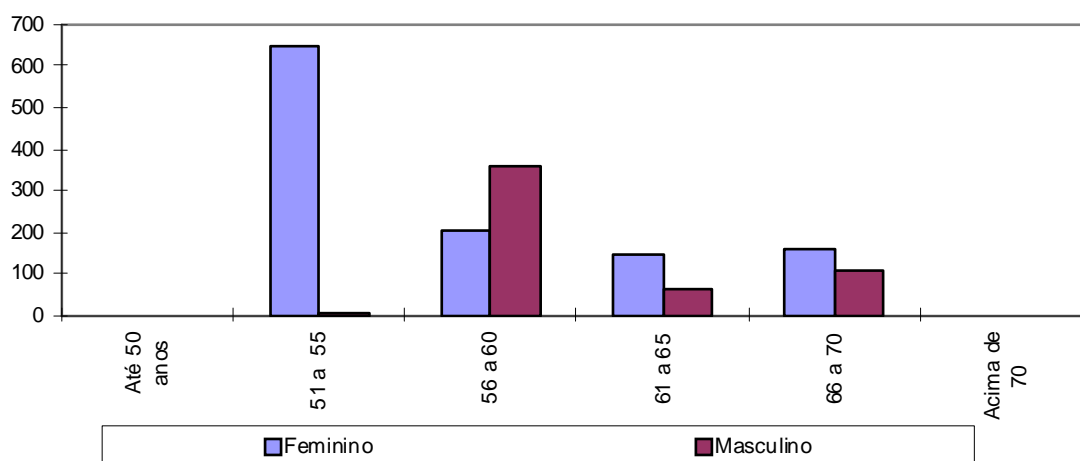


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	649	4	653
56 a 60	207	359	566
61 a 65	148	61	209
66 a 70	162	106	268
Acima de 70	0	0	0
Total	1.166	530	1.696

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 71,88% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.081	63,74%
Não casados	615	36,26%
Total	1.696	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### 9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	1	2
Folha de Benefícios	R\$ 678,00	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
Benefício médio	R\$ 678,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00
Idade mínima atual	53	72	53
Idade média atual	53	72	63
Idade máxima atual	53	72	72

### 9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3	4	7
Folha de Benefícios	R\$ 4.339,42	R\$ 3.177,14	R\$ 7.516,56
Benefício médio	R\$ 1.446,47	R\$ 794,28	R\$ 1.073,79
Idade mínima atual	18	7	7
Idade média atual	30	46	39
Idade máxima atual	54	77	77



**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 34: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.764.100,89	11,00%	R\$ 2.522.664,27
Contribuição Inativos	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.764.100,89	14,00%	R\$ 3.210.663,62
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.764.100,89	2,00%	R\$ 458.666,23
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuaria	R\$1.764.100,89	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$532,36		R\$ 6.920,68
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.764.100,89	16,00%	R\$ 3.669.330,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.669.330,00

**Quadro 35: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 17.628,00
Pensões			R\$ 97.715,28
Auxílios	R\$1.764.100,89	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.764.100,89	2,00%	R\$ 458.666,23
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 115.343,28
Aposentadorias + Pensões			R\$ 115.343,28

**Quadro 36: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$25.053.262,76
Valor em 31/12/13	R\$26.560.698,36
Ganho financeiro	R\$1.507.435,60

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	1.696	0	1.696	2	7	0	0	9	1.705
2014	1.670	104	1.774	2	7	3	4	16	1.790
2015	1.645	240	1.884	2	7	5	9	23	1.907
2016	1.618	337	1.956	2	7	9	15	32	1.988
2017	1.591	389	1.980	2	7	12	20	41	2.021
2018	1.565	442	2.007	2	7	16	27	51	2.058
2019	1.537	521	2.059	2	7	21	33	62	2.121
2020	1.508	623	2.131	2	7	27	40	75	2.206
2021	1.480	691	2.171	2	7	32	48	88	2.259
2022	1.446	794	2.240	2	6	43	56	107	2.347
2023	1.416	867	2.284	2	6	50	64	123	2.407
2024	1.385	940	2.326	1	6	59	74	141	2.466
2025	1.352	997	2.349	1	6	71	83	162	2.511
2026	1.321	1.060	2.381	1	6	80	93	180	2.561
2027	1.263	1.147	2.409	1	6	114	104	225	2.635
2028	1.152	1.280	2.431	1	6	203	116	326	2.758
2029	1.033	1.421	2.453	1	6	302	128	436	2.890

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	828	1.642	2.469	1	6	487	141	635	3.105
2031	717	1.760	2.477	1	5	580	155	742	3.219
2032	622	1.864	2.486	1	5	659	170	835	3.321
2033	533	1.956	2.489	1	5	733	185	924	3.413
2034	489	2.003	2.491	1	5	780	201	987	3.478
2035	445	2.048	2.493	1	5	838	217	1.061	3.554
2036	400	2.095	2.496	1	5	888	235	1.128	3.624
2037	352	2.145	2.497	1	5	938	252	1.196	3.693
2038	301	2.196	2.497	1	5	1.003	271	1.279	3.776
2039	251	2.247	2.498	1	5	1.076	289	1.371	3.869
2040	200	2.299	2.499	1	4	1.156	309	1.470	3.969
2041	167	2.333	2.500	1	4	1.212	329	1.545	4.045
2042	134	2.366	2.500	0	4	1.271	349	1.625	4.125
2043	104	2.396	2.500	0	4	1.310	369	1.683	4.183
2044	82	2.418	2.500	0	4	1.349	390	1.743	4.243
2045	60	2.440	2.500	0	4	1.377	411	1.792	4.292
2046	43	2.457	2.500	0	4	1.406	431	1.842	4.342
2047	31	2.469	2.500	0	4	1.447	452	1.903	4.403
2048	21	2.479	2.500	0	4	1.509	473	1.986	4.486
2049	12	2.488	2.500	0	4	1.592	494	2.090	4.590
2050	9	2.491	2.500	0	4	1.683	515	2.201	4.701

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	4	2.496	2.500	0	4	1.745	535	2.283	4.783
2052	1	2.499	2.500	0	3	1.780	555	2.339	4.839
2053	0	2.500	2.500	0	3	1.808	575	2.386	4.886
2054	0	2.500	2.500	0	3	1.811	594	2.408	4.908
2055	0	2.500	2.500	0	3	1.822	612	2.437	4.937
2056	0	2.500	2.500	0	3	1.832	630	2.466	4.966
2057	0	2.500	2.500	0	3	1.834	647	2.484	4.984
2058	0	2.500	2.500	0	3	1.833	663	2.499	4.999
2059	0	2.500	2.500	0	3	1.832	678	2.513	5.013
2060	0	2.500	2.500	0	3	1.837	692	2.532	5.032
2061	0	2.500	2.500	0	3	1.843	705	2.550	5.050
2062	0	2.500	2.500	0	3	1.841	716	2.560	5.060
2063	0	2.500	2.500	0	3	1.859	727	2.588	5.088
2064	0	2.500	2.500	0	3	1.858	736	2.597	5.097
2065	0	2.500	2.500	0	3	1.849	744	2.596	5.096
2066	0	2.500	2.500	0	2	1.847	751	2.601	5.101
2067	0	2.500	2.500	0	2	1.843	757	2.602	5.102
2068	0	2.500	2.500	0	2	1.854	762	2.618	5.118
2069	0	2.500	2.500	0	2	1.875	765	2.642	5.142
2070	0	2.500	2.500	0	2	1.894	767	2.663	5.163
2071	0	2.500	2.500	0	2	1.945	768	2.715	5.215

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	2.500	2.500	0	2	1.959	768	2.729	5.229
2073	0	2.500	2.500	0	2	1.969	768	2.739	5.239
2074	0	2.500	2.500	0	2	1.964	766	2.732	5.232
2075	0	2.500	2.500	0	2	1.959	764	2.724	5.224
2076	0	2.500	2.500	0	2	1.954	761	2.716	5.216
2077	0	2.500	2.500	0	2	1.954	758	2.713	5.213
2078	0	2.500	2.500	0	1	1.942	754	2.697	5.197
2079	0	2.500	2.500	0	1	1.929	749	2.679	5.179
2080	0	2.500	2.500	0	1	1.919	745	2.665	5.165
2081	0	2.500	2.500	0	1	1.921	740	2.663	5.163
2082	0	2.500	2.500	0	1	1.912	736	2.649	5.149
2083	0	2.500	2.500	0	1	1.899	732	2.632	5.132
2084	0	2.500	2.500	0	1	1.897	727	2.625	5.125
2085	0	2.500	2.500	0	1	1.887	723	2.611	5.111
2086	0	2.500	2.500	0	1	1.880	720	2.600	5.100
2087	0	2.500	2.500	0	1	1.869	717	2.586	5.086

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	22.933.311,54	0,00	22.933.311,54	0,00	0,00	0,00	17.628,00	97.715,28	115.343,28	115.343,28	23.048.654,82
2014	22.816.204,13	2.185.514,70	25.001.718,83	87.956,33	0,00	87.956,33	17.549,17	96.866,28	114.415,44	202.371,78	25.204.090,61
2015	22.693.994,38	4.887.414,19	27.581.408,56	180.280,07	12.698,77	192.978,84	17.447,16	95.978,42	113.425,59	306.404,43	27.887.812,99
2016	22.550.505,25	7.119.978,94	29.670.484,19	292.281,46	26.272,08	318.553,54	17.318,96	95.051,02	112.369,99	430.923,52	30.101.407,71
2017	22.408.694,75	8.069.917,38	30.478.612,13	401.733,22	43.235,97	444.969,19	17.161,69	94.095,67	111.257,36	556.226,55	31.034.838,68
2018	22.249.682,00	9.063.080,81	31.312.762,81	526.555,84	63.112,05	589.667,89	16.972,60	93.113,29	110.085,89	699.753,78	32.012.516,60
2019	22.074.945,75	10.647.967,69	32.722.913,44	665.083,75	93.842,10	758.925,85	16.749,10	92.106,27	108.855,37	867.781,22	33.590.694,66
2020	21.887.389,88	12.359.412,00	34.246.801,88	814.207,12	122.192,20	936.399,32	16.488,76	91.077,01	107.565,77	1.043.965,09	35.290.766,96
2021	21.679.274,50	13.624.240,50	35.303.515,00	981.196,75	156.122,22	1.137.318,97	16.189,21	90.026,26	106.215,48	1.243.534,45	36.547.049,45
2022	21.343.993,13	15.485.834,00	36.829.827,13	1.269.307,74	202.650,24	1.471.957,98	15.851,47	88.954,19	104.805,66	1.576.763,64	38.406.590,76
2023	21.105.163,63	16.788.039,13	37.893.202,75	1.460.883,11	256.194,91	1.717.078,01	15.475,12	87.862,54	103.337,67	1.820.415,68	39.713.618,43
2024	20.799.065,63	18.060.804,13	38.859.869,75	1.714.732,45	321.839,72	2.036.572,17	15.064,32	86.752,52	101.816,83	2.138.389,00	40.998.258,75
2025	20.508.167,88	19.097.362,38	39.605.530,25	1.950.237,43	397.901,24	2.348.138,67	14.620,58	85.625,78	100.246,36	2.448.385,03	42.053.915,28
2026	20.221.530,88	20.306.466,38	40.527.997,25	2.177.674,55	474.633,84	2.652.308,39	14.146,02	84.484,04	98.630,06	2.750.938,45	43.278.935,70
2027	19.612.970,00	21.682.090,63	41.295.060,63	2.717.294,58	550.603,54	3.267.898,12	13.642,80	83.269,13	96.911,92	3.364.810,04	44.659.870,67
2028	17.877.598,38	23.836.367,75	41.713.966,13	4.365.461,89	665.407,95	5.030.869,84	13.112,85	82.105,20	95.218,05	5.126.087,90	46.840.054,02
2029	16.126.886,75	26.000.703,63	42.127.590,38	6.023.132,57	788.218,60	6.811.351,17	12.558,18	80.946,18	93.504,35	6.904.855,52	49.032.445,90

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	13.118.222,81	29.084.038,75	42.202.261,56	11.686.904,88	932.328,57	12.619.233,45	11.981,29	79.791,05	91.772,34	12.711.005,79	54.913.267,35
2031	11.426.281,75	30.949.051,25	42.375.333,00	12.933.493,70	1.096.178,81	14.029.672,51	11.385,54	78.641,88	90.027,42	14.119.699,93	56.495.032,93
2032	10.149.542,00	32.614.471,50	42.764.013,50	13.431.888,53	1.285.206,51	14.717.095,04	10.774,78	77.500,16	88.274,94	14.805.369,98	57.569.383,48
2033	8.791.136,25	34.101.223,00	42.892.359,25	13.887.956,68	1.482.256,25	15.370.212,92	10.151,29	76.367,05	86.518,34	15.456.731,26	58.349.090,51
2034	8.182.147,19	34.944.464,75	43.126.611,94	14.430.125,98	2.048.962,63	16.479.088,60	9.520,96	75.243,75	84.764,71	16.563.853,31	59.690.465,25
2035	7.606.346,31	35.680.216,00	43.286.562,31	15.055.127,05	2.768.842,60	17.823.969,65	8.886,33	74.131,52	83.017,85	17.906.987,51	61.193.549,82
2036	6.933.193,31	36.476.027,25	43.409.220,56	15.723.870,46	3.339.971,19	19.063.841,66	8.255,12	73.031,76	81.286,87	19.145.128,53	62.554.349,09
2037	6.165.214,66	37.338.167,75	43.503.382,41	16.464.650,07	3.870.258,64	20.334.908,71	7.629,66	71.945,71	79.575,37	20.414.484,09	63.917.866,49
2038	5.341.598,84	38.232.918,75	43.574.517,59	17.163.262,83	4.758.541,99	21.921.804,82	7.014,03	70.874,43	77.888,46	21.999.693,29	65.574.210,88
2039	4.432.097,72	39.103.658,75	43.535.756,47	17.595.377,92	5.828.859,92	23.424.237,84	6.412,19	69.753,79	76.165,98	23.500.403,82	67.036.160,29
2040	3.551.947,34	39.910.068,25	43.462.015,59	18.015.624,53	6.986.135,36	25.001.759,88	5.828,06	68.726,24	74.554,30	25.076.314,18	68.538.329,78
2041	2.926.165,53	40.498.272,75	43.424.438,28	18.310.913,36	7.996.396,54	26.307.309,90	5.272,59	67.724,52	72.997,10	26.380.307,01	69.804.745,29
2042	2.297.162,36	41.103.055,50	43.400.217,86	18.467.146,27	9.105.622,63	27.572.768,90	4.748,94	66.744,62	71.493,56	27.644.262,46	71.044.480,32
2043	1.777.787,38	41.593.594,25	43.371.381,63	18.595.856,42	9.942.391,03	28.538.247,45	4.259,87	65.785,12	70.044,99	28.608.292,44	71.979.674,06
2044	1.381.796,61	42.042.097,50	43.423.894,11	18.594.773,46	10.983.199,61	29.577.973,07	3.807,61	64.843,02	68.650,63	29.646.623,70	73.070.517,81
2045	996.360,02	42.424.502,25	43.420.862,27	18.532.943,01	11.810.564,29	30.343.507,30	3.393,82	63.913,21	67.307,03	30.410.814,33	73.831.676,59
2046	723.959,39	42.767.494,25	43.491.453,64	18.397.010,81	12.720.205,77	31.117.216,58	3.019,40	62.990,88	66.010,28	31.183.226,86	74.674.680,50
2047	494.043,72	43.057.153,75	43.551.197,47	18.213.576,74	14.044.373,12	32.257.949,85	2.684,25	62.073,31	64.757,55	32.322.707,41	75.873.904,88
2048	319.366,07	43.193.302,75	43.512.668,82	17.902.121,06	15.769.770,53	33.671.891,59	2.386,80	61.158,06	63.544,86	33.735.436,44	77.248.105,27
2049	172.818,04	43.222.279,75	43.395.097,79	17.611.284,53	17.797.037,75	35.408.322,27	2.123,37	60.242,38	62.365,75	35.470.688,02	78.865.785,81
2050	135.400,57	43.094.421,50	43.229.822,07	17.262.694,00	19.683.705,32	36.946.399,31	1.887,76	59.288,02	61.175,77	37.007.575,08	80.237.397,16



**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	56.515,82	43.046.604,25	43.103.120,07	15.989.533,85	21.322.006,75	37.311.540,60	1.673,12	58.369,01	60.042,13	37.371.582,73	80.474.702,80
2052	15.360,86	43.013.171,50	43.028.532,36	15.521.194,43	22.511.889,94	38.033.084,37	1.474,13	57.447,02	58.921,15	38.092.005,52	81.120.537,88
2053	0,00	43.049.984,25	43.049.984,25	15.034.427,19	23.812.393,59	38.846.820,78	1.287,35	56.519,26	57.806,61	38.904.627,38	81.954.611,63
2054	0,00	43.033.695,25	43.033.695,25	14.530.187,14	24.615.639,06	39.145.826,20	1.112,12	55.584,58	56.696,70	39.202.522,90	82.236.218,15
2055	0,00	43.134.367,25	43.134.367,25	14.009.656,10	25.703.572,44	39.713.228,53	948,88	54.640,50	55.589,38	39.768.817,91	82.903.185,16
2056	0,00	43.153.191,25	43.153.191,25	13.474.123,44	26.688.072,97	40.162.196,41	798,03	53.681,81	54.479,84	40.216.676,25	83.369.867,50
2057	0,00	43.202.409,25	43.202.409,25	12.925.003,42	27.498.029,74	40.423.033,16	659,96	52.700,91	53.360,87	40.476.394,03	83.678.803,28
2058	0,00	43.279.466,75	43.279.466,75	12.363.728,13	28.235.554,76	40.599.282,89	534,97	51.691,55	52.226,53	40.651.509,41	83.930.976,16
2059	0,00	43.372.091,75	43.372.091,75	11.791.894,03	28.995.115,12	40.787.009,15	423,32	50.651,27	51.074,60	40.838.083,75	84.210.175,50
2060	0,00	43.440.263,75	43.440.263,75	11.211.727,53	29.893.555,69	41.105.283,22	325,18	49.585,81	49.910,99	41.155.194,22	84.595.457,97
2061	0,00	43.472.409,50	43.472.409,50	10.625.495,89	30.807.969,94	41.433.465,84	240,64	48.495,01	48.735,64	41.482.201,48	84.954.610,98
2062	0,00	43.501.838,25	43.501.838,25	10.035.798,67	31.561.280,82	41.597.079,49	169,67	47.377,35	47.547,02	41.644.626,51	85.146.464,76
2063	0,00	43.544.894,25	43.544.894,25	9.444.807,67	32.721.786,42	42.166.594,09	112,12	46.228,67	46.340,79	42.212.934,89	85.757.829,14
2064	0,00	43.496.768,25	43.496.768,25	8.854.784,63	33.476.485,80	42.331.270,43	67,67	45.043,54	45.111,21	42.376.381,64	85.873.149,89
2065	0,00	43.520.711,00	43.520.711,00	8.267.907,90	34.125.840,22	42.393.748,12	35,71	43.817,76	43.853,47	42.437.601,59	85.958.312,59
2066	0,00	43.555.941,00	43.555.941,00	7.686.610,93	34.850.530,50	42.537.141,44	15,22	42.549,57	42.564,79	42.579.706,23	86.135.647,23
2067	0,00	43.577.036,75	43.577.036,75	7.113.111,71	35.477.635,97	42.590.747,67	4,47	41.237,82	41.242,28	42.631.989,96	86.209.026,71
2068	0,00	43.602.396,50	43.602.396,50	6.549.807,78	36.294.285,32	42.844.093,10	0,64	39.879,58	39.880,21	42.883.973,31	86.486.369,81
2069	0,00	43.569.935,50	43.569.935,50	5.999.058,36	37.195.653,82	43.194.712,18	0,02	38.473,29	38.473,31	43.233.185,48	86.803.120,98
2070	0,00	43.528.943,25	43.528.943,25	5.463.163,79	38.084.608,22	43.547.772,00	0,00	36.986,57	36.986,57	43.584.758,57	87.113.701,82
2071	0,00	43.470.891,75	43.470.891,75	4.944.369,87	39.358.431,87	44.302.801,74	0,00	35.491,74	35.491,74	44.338.293,48	87.809.185,23

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	43.328.964,25	43.328.964,25	3.512.189,99	40.050.961,43	43.563.151,42	0,00	33.957,63	33.957,63	43.597.109,05	86.926.073,30
2073	0,00	43.299.766,25	43.299.766,25	3.083.311,11	40.725.237,92	43.808.549,02	0,00	32.385,65	32.385,65	43.840.934,67	87.140.700,92
2074	0,00	43.253.811,25	43.253.811,25	2.681.845,64	41.100.095,60	43.781.941,24	0,00	30.778,73	30.778,73	43.812.719,97	87.066.531,22
2075	0,00	43.275.128,00	43.275.128,00	2.308.699,12	41.499.042,82	43.807.741,93	0,00	29.140,63	29.140,63	43.836.882,56	87.112.010,56
2076	0,00	43.273.639,50	43.273.639,50	1.964.339,33	41.895.575,08	43.859.914,41	0,00	27.511,50	27.511,50	43.887.425,92	87.161.065,42
2077	0,00	43.277.422,50	43.277.422,50	1.649.295,93	42.319.776,07	43.969.072,00	0,00	25.895,82	25.895,82	43.994.967,81	87.272.390,31
2078	0,00	43.262.550,50	43.262.550,50	1.364.390,80	42.537.062,13	43.901.452,93	0,00	24.298,29	24.298,29	43.925.751,22	87.188.301,72
2079	0,00	43.288.414,00	43.288.414,00	1.110.264,58	42.674.941,31	43.785.205,90	0,00	22.723,35	22.723,35	43.807.929,25	87.096.343,25
2080	0,00	43.326.390,25	43.326.390,25	887.072,22	42.794.213,38	43.681.285,60	0,00	21.175,45	21.175,45	43.702.461,04	87.028.851,29
2081	0,00	43.357.691,00	43.357.691,00	694.539,77	43.280.465,74	43.975.005,52	0,00	19.658,92	19.658,92	43.994.664,44	87.352.355,44
2082	0,00	43.276.902,50	43.276.902,50	531.871,13	43.379.223,27	43.911.094,39	0,00	18.178,08	18.178,08	43.929.272,47	87.206.174,97
2083	0,00	43.309.298,50	43.309.298,50	397.500,50	43.399.897,49	43.797.398,00	0,00	16.736,98	16.736,98	43.814.134,98	87.123.433,48
2084	0,00	43.342.825,50	43.342.825,50	289.292,14	43.561.455,88	43.850.748,02	0,00	15.339,33	15.339,33	43.866.087,35	87.208.912,85
2085	0,00	43.345.695,25	43.345.695,25	204.744,03	43.569.182,30	43.773.926,33	0,00	13.988,41	13.988,41	43.787.914,74	87.133.609,99
2086	0,00	43.378.383,75	43.378.383,75	140.775,52	43.597.758,90	43.738.534,42	0,00	12.515,17	12.515,17	43.751.049,59	87.129.433,34
2087	0,00	43.397.305,25	43.397.305,25	93.831,87	43.497.854,70	43.591.686,57	0,00	11.284,43	11.284,43	43.602.971,00	87.000.276,25

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	3.669.329,85	2.522.664,27	6.920,68	0,00	1.507.435,60	7.706.350,40	115.343,28	0,00	458.666,23	7.132.340,89	32.185.603,65
2014	4.100.752,18	2.824.035,19	8.667,61	0,00	1.931.136,22	8.864.591,19	207.164,24	0,00	512.594,02	8.144.832,93	40.330.436,58
2015	4.523.869,82	3.117.352,93	10.435,03	0,00	2.419.826,20	10.071.483,97	313.523,10	0,00	565.483,73	9.192.477,15	49.522.913,73
2016	4.866.517,52	3.355.790,16	13.153,38	0,00	2.971.374,82	11.206.835,88	440.890,01	0,00	608.314,69	10.157.631,18	59.680.544,91
2017	4.999.065,70	3.449.820,62	15.449,25	0,00	3.580.832,69	12.045.168,26	569.071,09	0,00	624.883,21	10.851.213,96	70.531.758,87
2018	5.135.882,11	3.547.191,83	18.412,06	0,00	4.231.905,53	12.933.391,53	715.948,19	0,00	641.985,26	11.575.458,08	82.107.216,95
2019	5.367.173,33	3.710.056,89	21.933,35	0,00	4.926.433,02	14.025.596,59	887.958,37	0,00	670.896,67	12.466.741,55	94.573.958,50
2020	5.617.119,70	3.885.945,88	25.814,47	0,00	5.674.437,51	15.203.317,57	1.068.350,69	0,00	702.139,96	13.432.826,92	108.006.785,42
2021	5.790.440,53	4.009.674,91	30.492,38	0,00	6.480.407,13	16.311.014,95	1.272.740,13	0,00	723.805,07	14.314.469,75	122.321.255,17
2022	6.040.784,43	4.189.212,71	42.289,47	0,00	7.339.275,31	17.611.561,92	1.614.181,23	0,00	755.098,05	15.242.282,64	137.563.537,81
2023	6.215.198,04	4.314.685,91	47.854,63	0,00	8.253.812,27	18.831.550,85	1.863.831,23	0,00	776.899,75	16.190.819,87	153.754.357,68
2024	6.373.749,61	4.430.855,05	56.917,30	0,00	9.225.261,46	20.086.783,42	2.189.701,96	0,00	796.718,70	17.100.362,76	170.854.720,44
2025	6.496.051,96	4.521.965,70	64.531,00	0,00	10.251.283,23	21.333.831,89	2.507.427,02	0,00	812.006,49	18.014.398,37	188.869.118,81
2026	6.647.353,90	4.632.887,92	71.322,61	0,00	11.332.147,13	22.683.711,56	2.817.553,45	0,00	830.919,24	19.035.238,88	207.904.357,69
2027	6.773.166,72	4.732.903,03	96.765,20	0,00	12.474.261,46	24.077.096,41	3.446.847,08	0,00	846.645,84	19.783.603,49	227.687.961,17
2028	6.841.875,10	4.817.975,84	189.050,53	0,00	13.661.277,67	25.510.179,14	5.252.394,76	0,00	855.234,39	19.402.549,99	247.090.511,16
2029	6.909.717,26	4.902.863,03	281.603,68	0,00	14.825.430,67	26.919.614,64	7.075.897,17	0,00	863.714,66	18.980.002,81	266.070.513,97
2030	6.921.964,74	4.976.274,96	448.847,24	0,00	15.964.230,84	28.311.317,78	10.192.721,52	0,00	865.245,59	17.253.350,67	283.323.864,64
2031	6.950.351,71	5.033.618,27	536.571,21	0,00	16.999.431,88	29.519.973,07	11.991.264,65	0,00	868.793,96	16.659.914,45	299.983.779,09
2032	7.014.102,62	5.106.982,54	598.674,57	0,00	17.999.026,75	30.718.786,47	13.386.338,85	0,00	876.762,83	16.455.684,79	316.439.463,88
2033	7.035.153,74	5.152.745,06	664.915,26	0,00	18.986.367,83	31.839.181,89	14.864.570,39	0,00	879.394,22	16.095.217,28	332.534.681,16
2034	7.073.575,59	5.202.488,23	685.508,50	0,00	19.952.080,87	32.913.653,19	15.954.773,95	0,00	884.196,95	16.074.682,29	348.609.363,45
2035	7.099.810,46	5.246.238,37	703.302,41	0,00	20.916.561,81	33.965.913,05	17.158.625,90	0,00	887.476,31	15.919.810,84	364.529.174,29
2036	7.119.928,72	5.284.487,53	726.097,63	0,00	21.871.750,46	35.002.264,33	18.298.273,95	0,00	889.991,09	15.813.999,29	380.343.173,58

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	7.135.373,03	5.320.441,85	753.726,43	0,00	22.820.590,41	36.030.131,72	19.480.989,88	0,00	891.921,63	15.657.220,21	396.000.393,79
2038	7.147.040,54	5.362.343,10	783.833,84	0,00	23.760.023,63	37.053.241,10	21.075.559,60	0,00	893.380,07	15.084.301,43	411.084.695,23
2039	7.140.682,98	5.397.260,92	818.213,60	0,00	24.665.081,71	38.021.239,22	22.930.542,12	0,00	892.585,37	14.198.111,73	425.282.806,96
2040	7.128.588,09	5.429.215,40	849.974,93	0,00	25.516.968,42	38.924.746,84	24.831.548,13	0,00	891.073,51	13.202.125,20	438.484.932,16
2041	7.122.424,71	5.456.518,09	865.625,11	0,00	26.309.095,93	39.753.663,83	26.308.703,45	0,00	890.303,09	12.554.657,29	451.039.589,45
2042	7.118.452,10	5.487.195,28	880.598,20	0,00	27.062.375,37	40.548.620,95	27.875.187,41	0,00	889.806,51	11.783.627,03	462.823.216,48
2043	7.113.722,42	5.508.952,96	888.140,43	0,00	27.769.392,99	41.280.208,79	29.034.317,81	0,00	889.215,30	11.356.675,68	474.179.892,16
2044	7.122.335,45	5.541.279,21	887.446,88	0,00	28.450.793,53	42.001.855,07	30.260.106,35	0,00	890.291,93	10.851.456,79	485.031.348,96
2045	7.121.838,17	5.562.250,45	885.299,64	0,00	29.101.880,94	42.671.269,19	31.238.912,55	0,00	890.229,77	10.542.126,88	495.573.475,83
2046	7.133.416,49	5.590.528,94	875.582,79	0,00	29.734.408,55	43.333.936,77	32.169.040,92	0,00	891.677,06	10.273.218,79	505.846.694,63
2047	7.143.215,60	5.625.086,30	862.551,62	0,00	30.350.801,68	43.981.655,19	33.461.862,39	0,00	892.901,95	9.626.890,85	515.473.585,48
2048	7.136.896,18	5.655.496,53	845.475,45	0,00	30.928.415,13	44.566.283,29	35.090.053,59	0,00	892.112,02	8.584.117,68	524.057.703,16
2049	7.117.612,32	5.682.383,60	826.020,18	0,00	31.443.462,19	45.069.478,29	36.979.020,85	0,00	889.701,54	7.200.755,90	531.258.459,06
2050	7.090.503,99	5.698.198,07	799.373,16	0,00	31.875.507,54	45.463.582,76	38.592.595,13	0,00	886.313,00	5.984.674,64	537.243.133,70
2051	7.069.722,48	5.713.528,95	774.606,75	0,00	32.234.588,02	45.792.446,20	39.972.749,58	0,00	883.715,31	4.935.981,31	542.179.115,01
2052	7.057.488,69	5.723.999,13	747.041,10	0,00	32.530.746,90	46.059.275,82	40.834.025,66	0,00	882.186,09	4.343.064,07	546.522.179,08
2053	7.061.007,20	5.746.654,42	717.467,66	0,00	32.791.330,74	46.316.460,02	41.761.797,14	0,00	882.625,90	3.672.036,97	550.194.216,05
2054	7.058.335,50	5.753.749,12	686.592,14	0,00	33.011.652,96	46.510.329,72	42.143.726,34	0,00	882.291,94	3.484.311,45	553.678.527,50
2055	7.074.847,60	5.779.618,16	655.412,29	0,00	33.220.711,65	46.730.589,71	42.797.321,24	0,00	884.355,95	3.048.912,52	556.727.440,02
2056	7.077.935,09	5.793.629,46	624.019,18	0,00	33.403.646,40	46.899.230,13	43.325.309,65	0,00	884.741,89	2.689.178,59	559.416.618,62
2057	7.086.007,77	5.806.941,40	592.505,18	0,00	33.564.997,12	47.050.451,46	43.655.469,84	0,00	885.750,97	2.509.230,65	561.925.849,27
2058	7.098.646,65	5.821.444,41	560.974,37	0,00	33.715.550,96	47.196.616,38	43.893.451,52	0,00	887.330,83	2.415.834,03	564.341.683,29
2059	7.113.838,89	5.837.778,05	529.534,20	0,00	33.860.501,00	47.341.652,14	44.137.303,81	0,00	889.229,86	2.315.118,47	566.656.801,76
2060	7.125.020,38	5.853.928,19	498.298,09	0,00	33.999.408,11	47.476.654,77	44.508.134,26	0,00	890.627,55	2.077.892,96	568.734.694,72

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	7.130.292,89	5.866.011,90	467.386,08	0,00	34.124.081,68	47.587.772,55	44.881.398,92	0,00	891.286,61	1.815.087,02	570.549.781,74
2062	7.135.119,76	5.874.059,98	436.909,31	0,00	34.232.986,90	47.679.075,95	45.077.039,49	0,00	891.889,97	1.710.146,49	572.259.928,23
2063	7.142.181,75	5.891.985,85	406.980,80	0,00	34.335.595,69	47.776.744,09	45.679.260,46	0,00	892.772,72	1.204.710,91	573.464.639,14
2064	7.134.288,18	5.890.790,97	377.728,10	0,00	34.407.878,35	47.810.685,60	45.856.916,71	0,00	891.786,02	1.061.982,87	574.526.622,00
2065	7.138.215,24	5.895.294,60	349.262,76	0,00	34.471.597,32	47.854.369,93	45.920.335,66	0,00	892.276,91	1.041.757,36	575.568.379,36
2066	7.143.993,63	5.902.525,58	321.696,21	0,00	34.534.102,76	47.902.318,19	46.057.398,36	0,00	892.999,20	951.920,62	576.520.299,99
2067	7.147.453,73	5.905.999,38	295.107,52	0,00	34.591.218,00	47.939.778,63	46.093.064,21	0,00	893.431,72	953.282,69	577.473.582,68
2068	7.151.613,20	5.913.921,63	269.573,56	0,00	34.648.414,96	47.983.523,35	46.323.986,55	0,00	893.951,65	765.585,15	578.239.167,83
2069	7.146.288,99	5.917.118,59	245.153,09	0,00	34.694.350,07	48.002.910,73	46.644.935,34	0,00	893.286,12	464.689,27	578.703.857,10
2070	7.139.565,49	5.919.142,81	221.898,89	0,00	34.722.231,43	48.002.838,61	46.958.796,29	0,00	892.445,69	151.596,63	578.855.453,73
2071	7.130.043,95	5.927.501,45	199.848,72	0,00	34.731.327,22	47.988.721,34	47.675.178,79	0,00	891.255,49	-577.712,94	578.277.740,79
2072	7.106.765,17	5.914.243,87	179.039,25	0,00	34.696.664,45	47.896.712,74	47.806.077,61	0,00	888.345,65	-797.710,52	577.480.030,27
2073	7.101.976,15	5.913.519,16	159.496,73	0,00	34.648.801,82	47.823.793,85	47.931.095,91	0,00	887.747,02	-995.049,08	576.484.981,19
2074	7.094.438,67	5.904.822,93	141.232,36	0,00	34.589.098,87	47.729.592,83	47.764.366,89	0,00	886.804,83	-921.578,89	575.563.402,30
2075	7.097.935,01	5.904.536,44	124.249,32	0,00	34.533.804,14	47.660.524,91	47.639.830,68	0,00	887.241,88	-866.547,65	574.696.854,65
2076	7.097.690,87	5.901.992,93	108.549,67	0,00	34.481.811,28	47.590.044,75	47.532.597,59	0,00	887.211,36	-829.764,20	573.867.090,45
2077	7.098.311,35	5.901.046,73	94.121,28	0,00	34.432.025,43	47.525.504,79	47.475.632,91	0,00	887.288,92	-837.417,04	573.029.673,41
2078	7.095.872,07	5.894.083,45	80.953,22	0,00	34.381.780,40	47.452.689,15	47.230.805,80	0,00	886.984,01	-665.100,65	572.364.572,75
2079	7.100.114,17	5.890.550,45	69.017,12	0,00	34.341.874,37	47.401.556,11	46.930.882,40	0,00	887.514,27	-416.840,56	571.947.732,19
2080	7.106.342,99	5.888.552,58	58.280,04	0,00	34.316.863,93	47.370.039,53	46.640.014,20	0,00	888.292,87	-158.267,54	571.789.464,65
2081	7.111.476,90	5.894.167,79	48.695,00	0,00	34.307.367,88	47.361.707,57	46.754.406,37	0,00	888.934,61	-281.633,40	571.507.831,25
2082	7.098.226,06	5.879.538,69	40.210,14	0,00	34.290.469,87	47.308.444,77	46.501.117,13	0,00	887.278,26	-79.950,62	571.427.880,63
2083	7.103.539,62	5.876.640,80	32.773,54	0,00	34.285.672,84	47.298.626,79	46.197.876,82	0,00	887.942,45	212.807,52	571.640.688,15
2084	7.109.038,68	5.877.501,19	26.333,92	0,00	34.298.441,29	47.311.315,08	46.069.999,16	0,00	888.629,83	352.686,09	571.993.374,24
2085	7.109.509,37	5.872.311,09	20.833,22	0,00	34.319.602,45	47.322.256,14	45.816.025,55	0,00	888.688,67	617.541,92	572.610.916,16
2086	7.114.870,90	5.871.595,33	16.194,22	0,00	34.356.654,97	47.359.315,42	45.615.011,26	0,00	889.358,86	854.945,30	573.465.861,45
2087	7.117.974,38	5.867.282,80	12.366,73	0,00	34.407.951,69	47.405.575,59	45.313.967,67	0,00	889.746,80	1.201.861,13	574.667.722,58
2088	7.125.039,04	5.869.682,65	9.261,83	0,00	34.480.063,35	47.484.046,88	45.204.635,14	0,00	890.629,88	1.388.781,86	576.056.504,43

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.764.100,89</b>	<b>R\$ 194.051,10</b>	<b>R\$ 2.522.664,27</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,00%	R\$ 1.764.100,89	R\$ 282.256,14	R\$ 3.669.329,85
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.764.100,89	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,00%</b>		<b>R\$ 282.256,14</b>	<b>R\$ 3.669.329,85</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 532,36</b>	<b>R\$ 6.920,68</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.507.435,60</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 7.706.350,40</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 1.356,00</b>	<b>R\$ 17.628,00</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 7.516,56</b>	<b>R\$ 97.715,28</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.764.100,89	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.764.100,89	R\$ 35.282,02	<b>R\$ 458.666,23</b>
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			<b>R\$ 44.154,58</b>	<b>R\$ 574.009,51</b>
	Em 31/12/12				R\$25.053.262,76
	Em 31/12/13				R\$26.560.698,36

**Anexo 4. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) - Fundo Previdenciário Capitalizado**

<b>Fundo Previdenciário Capitalizado</b>		
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: GUARAPARI ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 25.053.262,76
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES ( + ) / ( - )		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 25.053.262,76
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 3.169.640,235
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 17.506.898,02
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 1.635.030,45
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 98.101,82
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 1.536.928,63
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 73.155.714,46
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 31.853.876,39
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 20.782.481,63
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.549.387,04
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$ 15.969.969,39
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 4.376.724,51
<b>NOTAS EXPLICATIVAS:</b>		



## Anexo 5. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

#### Município - Guarapari

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário Capitalizado

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2012</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2012</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão posterior a 29/12/05, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 3.024, de 13.10.2009.</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

#### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 – Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Crescimento até atingir número atual de ativos</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>25.053.262,76</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>250.053.957,39</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>73.155.714,46</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>1.635.030,45</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>31.703.034,56</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>20.933.323,47</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>4.647.488,86</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>+7.546.364,74</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS em 31/12/2012, conforme informação dada à CAIXA totaliza R\$ 25.053.262,76 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 24.998.310,66
- ativo imobilizado: R\$ 54.952,10.
- Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", ou seja, R\$1.094.181,13, restando, então R\$ 3.169.640,24 para fins de formação de Reserva Especial.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,86%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação 1:** o custeio administrativo de 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,97%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,52%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,81%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,31%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,25%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.166	530	1.061,82	992,48	38	39
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	1	0,00	678,00	0	72
Aposentados por Invalidez	1	0	678,00	0,00	53	0
Pensionistas	3	4	1.446,47	794,28	30	46

**QUADRO 5 – Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2013	5.733.327,89	115.343,28	32.170.203,98
2014	6.412.193,35	207.164,24	40.305.445,33
2015	7.075.739,02	313.523,10	49.485.987,97
2016	7.613.992,99	440.890,01	59.628.250,23
2017	7.824.003,11	569.071,09	70.460.877,26
2018	8.041.088,68	715.948,19	82.013.670,39
2019	8.406.333,55	887.958,37	94.452.865,79
2020	8.800.925,63	1.068.350,69	107.852.612,68
2021	9.076.310,37	1.272.740,13	122.127.339,68
2022	9.474.899,09	1.614.181,23	137.315.697,92
2023	9.752.984,20	1.863.831,23	153.443.792,76
2024	10.007.885,95	2.189.701,96	170.468.604,32
2025	10.206.011,16	2.507.427,02	188.395.304,72
2026	10.449.322,58	2.817.553,45	207.330.792,13
2027	10.659.423,91	3.446.847,08	226.983.216,49
2028	10.804.616,55	5.252.394,76	246.154.431,27
2029	10.948.865,62	7.075.897,17	264.796.665,59
2030	11.032.994,11	10.192.721,52	281.524.738,12
2031	11.115.176,02	11.991.264,65	297.540.133,78
2032	11.244.322,33	13.386.338,85	313.250.525,28
2033	11.308.504,57	14.864.570,39	328.489.490,98
2034	11.391.866,87	15.954.773,95	343.635.953,36
2035	11.458.572,52	17.158.625,90	358.554.057,18
2036	11.514.425,15	18.298.273,95	373.283.451,81
2037	11.563.893,25	19.480.989,88	387.763.362,29
2038	11.616.003,57	21.075.559,60	401.569.608,00
2039	11.645.358,54	22.930.542,12	414.378.600,90
2040	11.666.729,99	24.831.548,13	426.076.498,81
2041	11.688.639,71	26.308.703,45	437.021.025,00
2042	11.715.840,87	27.875.187,41	447.082.939,96
2043	11.733.460,07	29.034.317,81	456.607.058,62
2044	11.773.322,73	30.260.106,35	465.516.698,51
2045	11.793.858,85	31.238.912,55	474.002.646,72
2046	11.832.268,37	32.169.040,92	482.106.032,98
2047	11.875.399,95	33.461.862,39	489.445.932,52
2048	11.900.280,69	35.090.053,59	495.622.915,57
2049	11.910.294,38	36.979.020,85	500.291.564,03
2050	11.902.389,06	38.592.595,13	503.618.851,80

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2051	11.900.625,53	39.972.749,58	505.763.858,86
2052	11.899.195,88	40.834.025,66	507.174.860,61
2053	11.923.305,67	41.761.797,14	507.766.860,78
2054	11.927.342,74	42.143.726,34	508.016.488,83
2055	11.968.714,80	42.797.321,24	507.668.871,72
2056	11.984.233,72	43.325.309,65	506.787.928,09
2057	12.003.719,31	43.655.469,84	505.543.453,24
2058	12.029.463,51	43.893.451,52	504.012.072,43
2059	12.060.330,33	44.137.303,81	502.175.823,29
2060	12.087.058,60	44.508.134,26	499.885.297,03
2061	12.103.532,07	44.881.398,92	497.100.548,00
2062	12.117.393,72	45.077.039,49	493.966.935,11
2063	12.141.890,69	45.679.260,46	490.067.581,45
2064	12.132.079,95	45.856.916,71	485.746.799,58
2065	12.140.078,13	45.920.335,66	481.111.350,02
2066	12.152.567,56	46.057.398,36	476.073.200,22
2067	12.160.166,98	46.093.064,21	470.704.695,01
2068	12.173.089,14	46.323.986,55	464.796.079,30
2069	12.172.152,09	46.644.935,34	458.211.060,81
2070	12.170.362,64	46.958.796,29	450.915.290,80
2071	12.169.798,38	47.675.178,79	442.464.827,84
2072	12.134.204,21	47.806.077,61	433.340.844,11
2073	12.128.253,43	47.931.095,91	423.538.452,28
2074	12.112.050,24	47.764.366,89	413.298.442,77
2075	12.115.182,53	47.639.830,68	402.571.701,18
2076	12.112.699,79	47.532.597,59	391.306.105,45
2077	12.111.843,81	47.475.632,91	379.420.682,68
2078	12.101.662,65	47.230.805,80	367.056.780,49
2079	12.101.730,01	46.930.882,40	354.251.034,93
2080	12.107.617,30	46.640.014,20	340.973.700,13
2081	12.117.702,24	46.754.406,37	326.795.418,00
2082	12.089.134,93	46.501.117,13	311.991.160,88
2083	12.091.491,74	46.197.876,82	296.604.245,46
2084	12.097.181,01	46.069.999,16	280.427.682,03
2085	12.092.073,66	45.816.025,55	263.529.391,07
2086	12.095.836,35	45.615.011,26	245.821.979,62
2087	12.094.557,47	45.313.967,67	227.351.888,20
2088	12.104.555,17	45.204.635,14	207.892.921,52
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.764.100,89</b>	<b>R\$ 194.051,10</b>	<b>R\$ 2.522.664,27</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,00%	R\$ 1.764.100,89	R\$ 246.974,12	R\$ 3.210.663,62
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.764.100,89	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>14,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 246.974,12</b>	<b>R\$ 3.210.663,62</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 5.733.327,89</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 1.356,00</b>	<b>R\$ 17.628,00</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 7.516,56</b>	<b>R\$ 97.715,28</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 8.872,56</b>	<b>R\$ 115.343,28</b>
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.764.100,89	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.872,56</b>	<b>R\$ 115.343,28</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$25.053.262,76
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$26.560.698,36
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$32.178.682,97</b>

# **Fundo Previdenciário**

## **Financeiro**

Composto pelos servidores admitidos até 29/dez/05 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
804	318	68

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 32,44% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,08 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

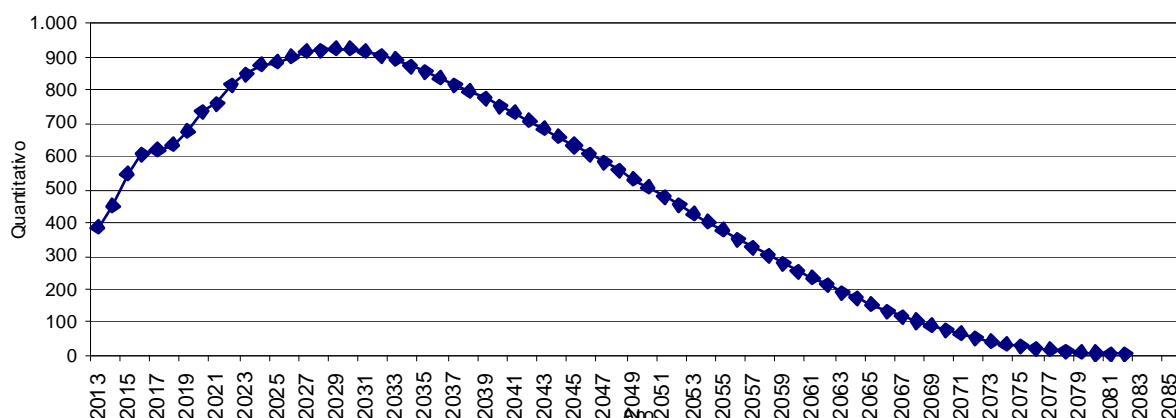


**Quadro 38: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	67,56%	32,44%	2,08

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarapari vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 39: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.522.520,87	804	R\$ 1.893,68
Servidores aposentados	R\$ 871.886,47	318	R\$ 2.741,78
Pensionistas	R\$ 159.064,66	68	R\$ 2.339,19
Total	R\$ 2.553.472,00	1.190	R\$ 2.145,77

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Município de

Guarapari, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 40: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.522.520,87	11,00%	R\$ 167.477,30
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 164.085,56	11,00%	R\$ 18.049,41
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 35.940,82	11,00%	R\$ 3.953,49
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.522.520,87	14,00%	R\$ 213.152,92
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.522.520,87	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 402.633,12</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.522.520,87	2,00%	R\$ 30.450,42
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 433.083,54

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 41: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 402.633,12		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.030.951,13	R\$1.030.951,13
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$628.318,01)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-41,27%		
Resultado sobre arrecadação	-156,05%		

Considerando uma arrecadação de R\$ 402.633,12, verifica-se a

existência de um déficit financeiro mensal de 41,27% da folha de salários dos servidores ativos.

## **11 Patrimônio do Plano**

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 37.686.321,43 e é composto por:

- Valores Aplicados e Disponíveis em Banco R\$ 34.286.621,36
- Imobilizado: R\$ 30.763,69; e
- Tx.Adm + Conta Salário: R\$ 3.368.936,38

## **12 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro**

### **12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

## 12.b. Custo Normal

**Quadro 42: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.816.046,30	19,28%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 350.332,05	1,77%
Pensão de ativos	R\$ 952.032,30	4,81%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 5.118.410,65</b>	<b>25,86%</b>
Administração do Plano	R\$ 395.855,43	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 5.514.266,08</b>	<b>27,86%</b>

## 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 43: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 274.823.547,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.647.195,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 43.233.519,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 949.695,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 9.799.685,49
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 301.660.491,16</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 613.152.409,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 38.684.301,60
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 9.352.320,18
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 565.115.787,41</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 301.660.491,16
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 565.115.787,41
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 866.776.278,57</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 37.686.321,43
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 866.776.278,57
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 829.089.957,14</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ 829.089.957,14</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

### 13.a. Fluxo Financeiro

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo Financeiro Previdenciário. Para tal projeção, consideramos os seguintes parâmetros:

- resgate anual do saldo financeiro: menor valor entre R\$ 4.234.744,83 e a receita corrente com contribuição;
- o limite máximo de resgate, que no primeiro ano é de R\$ 4.234.744,83 se eleva em 9,00% a cada ano até o ano de 2.016;
- o pagamento do Município é resultante da diferença entre a despesa corrente e o valor do resgate do saldo financeiro. Além desta despesa, o Município paga a parcela referente ao Custo Normal, neste caso de 16,00%;
- quando o saldo financeiro se torna inferior a valor previsto de resgate, apenas parte do saldo é consumida;
- o saldo financeiro é alimentado por ganho financeiro e receitas de contribuição referentes ao Custo Normal.
- o saldo financeiro é alimentado por ganho financeiro e receitas de contribuição referentes ao Custo Normal.

Considerando-se, então, tais parâmetros, apurou-se a seguinte projeção:

**Quadro 1: Projeção do Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Financeiro**

Ano	Despesas com aposentadorias, pensões, auxílios e despesa administrativa (A)	Resgate do Fundo (B)	Diferença/Município - Diferença entre despesas correntes e resgates do fundo C = A - B	Despesa Total do Município D = C + Contribuição do Município (16,00% dos salários)	Receita de Contribuição = Total de receita de contribuição de servidores, pensionistas e o Município + Comp. Previdenciária (e)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do Fundo)	Saldo do Fundo
2013	R\$ 13.798.220,12	R\$ 4.234.744,83	R\$ 9.563.475,29	R\$ 12.730.318,70	R\$ 6.300.204,25	R\$ 2.261.179,29	R\$ 42.012.960,14
2014	R\$ 15.923.233,60	R\$ 4.615.871,86	R\$ 11.307.361,73	R\$ 14.195.048,51	R\$ 5.963.379,11	R\$ 2.520.777,61	R\$ 45.881.244,99
2015	R\$ 18.227.586,47	R\$ 5.031.300,33	R\$ 13.196.286,14	R\$ 15.621.313,17	R\$ 5.349.447,49	R\$ 2.752.874,70	R\$ 48.952.266,85
2016	R\$ 20.118.702,95	R\$ 5.484.117,36	R\$ 14.634.585,59	R\$ 16.685.078,80	R\$ 4.854.004,85	R\$ 2.937.136,01	R\$ 51.259.290,34
2017	R\$ 20.366.394,55	R\$ 5.977.687,93	R\$ 14.388.706,63	R\$ 16.344.277,11	R\$ 4.712.707,00	R\$ 3.075.557,42	R\$ 53.069.866,84
2018	R\$ 20.640.324,44	R\$ 4.561.300,11	R\$ 16.079.024,33	R\$ 17.932.911,80	R\$ 4.561.300,11	R\$ 3.184.192,01	R\$ 56.254.058,85
2019	R\$ 21.624.596,52	R\$ 4.561.300,11	R\$ 17.063.296,41	R\$ 18.695.958,72	R\$ 4.258.104,01	R\$ 3.375.243,53	R\$ 59.326.106,28
2020	R\$ 22.730.205,69	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.168.905,58	R\$ 19.557.929,90	R\$ 3.925.081,45	R\$ 3.559.566,38	R\$ 62.249.454,00
2021	R\$ 23.261.231,90	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.699.931,79	R\$ 19.937.301,55	R\$ 3.705.683,11	R\$ 3.734.967,24	R\$ 65.128.804,24
2022	R\$ 24.354.509,26	R\$ 4.561.300,11	R\$ 19.793.209,15	R\$ 20.783.712,70	R\$ 3.364.835,18	R\$ 3.907.728,25	R\$ 67.840.067,56
2023	R\$ 24.869.667,62	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.308.367,52	R\$ 21.144.796,94	R\$ 3.138.680,71	R\$ 4.070.404,05	R\$ 70.487.852,22
2024	R\$ 25.275.630,21	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.714.330,10	R\$ 21.411.707,86	R\$ 2.929.356,18	R\$ 4.229.271,13	R\$ 73.085.179,42
2025	R\$ 25.375.475,86	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.814.175,75	R\$ 21.420.465,89	R\$ 2.778.380,21	R\$ 4.385.110,77	R\$ 75.687.370,29
2026	R\$ 25.712.826,67	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.151.526,56	R\$ 21.624.807,55	R\$ 2.572.816,00	R\$ 4.541.242,22	R\$ 78.240.128,39
2027	R\$ 25.907.587,15	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.346.287,05	R\$ 21.707.234,74	R\$ 2.391.245,50	R\$ 4.694.407,70	R\$ 80.764.481,49
2028	R\$ 25.897.820,20	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.336.520,09	R\$ 21.616.107,72	R\$ 2.246.651,32	R\$ 4.845.868,89	R\$ 83.295.701,59
2029	R\$ 25.880.906,18	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.319.606,07	R\$ 21.516.430,90	R\$ 2.098.324,90	R\$ 4.997.742,10	R\$ 85.830.468,48
2030	R\$ 25.708.281,99	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.146.981,88	R\$ 21.284.072,01	R\$ 1.977.249,85	R\$ 5.149.828,11	R\$ 88.396.246,34
2031	R\$ 25.341.047,64	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.779.747,53	R\$ 20.886.474,23	R\$ 1.891.314,14	R\$ 5.303.774,78	R\$ 91.030.035,14
2032	R\$ 25.187.649,16	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.626.349,05	R\$ 20.664.991,45	R\$ 1.756.449,03	R\$ 5.461.802,11	R\$ 93.686.986,18
2033	R\$ 24.675.174,27	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.113.874,16	R\$ 20.141.179,68	R\$ 1.691.321,42	R\$ 5.621.219,17	R\$ 96.438.226,66
2034	R\$ 24.107.350,78	R\$ 4.561.300,11	R\$ 19.546.050,67	R\$ 19.568.906,60	R\$ 1.633.531,79	R\$ 5.786.293,60	R\$ 99.296.751,95
2035	R\$ 23.523.413,36	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.962.113,25	R\$ 18.980.981,75	R\$ 1.575.125,53	R\$ 5.957.805,12	R\$ 102.268.382,49
2036	R\$ 22.958.972,45	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.397.672,34	R\$ 18.407.283,70	R\$ 1.509.087,72	R\$ 6.136.102,95	R\$ 105.352.273,04
2037	R\$ 22.347.624,54	R\$ 4.561.300,11	R\$ 17.786.324,43	R\$ 17.792.385,40	R\$ 1.449.315,69	R\$ 6.321.136,38	R\$ 108.561.425,01
2038	R\$ 21.703.912,65	R\$ 4.561.300,11	R\$ 17.142.612,54	R\$ 17.148.596,28	R\$ 1.393.205,03	R\$ 6.513.685,50	R\$ 111.907.015,42
2039	R\$ 21.058.951,01	R\$ 4.561.300,11	R\$ 16.497.650,90	R\$ 16.502.116,62	R\$ 1.334.794,27	R\$ 6.714.420,93	R\$ 115.394.930,51
2040	R\$ 20.403.993,83	R\$ 4.561.300,11	R\$ 15.842.693,73	R\$ 15.845.556,27	R\$ 1.275.866,69	R\$ 6.923.695,83	R\$ 119.033.192,92
2041	R\$ 19.747.991,61	R\$ 4.561.300,11	R\$ 15.186.691,50	R\$ 15.186.691,80	R\$ 1.215.193,95	R\$ 7.141.991,57	R\$ 122.829.078,33
2042	R\$ 19.065.235,67	R\$ 4.561.300,11	R\$ 14.503.935,56	R\$ 14.503.935,56	R\$ 1.158.018,64	R\$ 7.369.744,70	R\$ 126.795.541,57
2043	R\$ 18.373.881,57	R\$ 4.561.300,11	R\$ 13.812.581,46	R\$ 13.812.581,49	R\$ 1.100.924,34	R\$ 7.607.732,49	R\$ 130.942.898,29
2044	R\$ 17.674.664,11	R\$ 4.561.300,11	R\$ 13.113.364,00	R\$ 13.113.364,00	R\$ 1.044.087,76	R\$ 7.856.573,90	R\$ 135.282.259,84
2045	R\$ 16.967.902,50	R\$ 4.561.300,11	R\$ 12.406.602,39	R\$ 12.406.602,39	R\$ 987.644,07	R\$ 8.116.935,59	R\$ 139.825.539,40
2046	R\$ 16.255.177,57	R\$ 4.561.300,11	R\$ 11.693.877,46	R\$ 11.693.877,46	R\$ 931.798,31	R\$ 8.389.532,36	R\$ 144.585.569,96
2047	R\$ 15.537.907,65	R\$ 4.561.300,11	R\$ 10.976.607,54	R\$ 10.976.607,54	R\$ 876.743,74	R\$ 8.675.134,20	R\$ 149.576.147,78
2048	R\$ 14.816.917,21	R\$ 4.561.300,11	R\$ 10.255.617,10	R\$ 10.255.617,10	R\$ 822.615,65	R\$ 8.974.568,87	R\$ 154.812.032,20

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

**Quadro 44: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	926	275	60
Avaliação Atuarial 2012	890	300	64
Avaliação Atuarial 2013	804	318	68

**Quadro 45: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.785,80	R\$ 2.204,95	R\$ 2.150,74
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.820,24	R\$ 2.274,83	R\$ 2.081,30
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.893,68	R\$ 2.741,78	R\$ 2.339,19

**Quadro 46: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.653.654,09	R\$ 606.360,85	R\$ 129.044,42
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.620.016,32	R\$ 682.448,95	R\$ 133.203,15
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.522.520,87	R\$ 871.886,47	R\$ 159.064,66

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 9,66% pontos percentuais no número de participantes ativos, 86 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 18, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 4,84% no gasto com pessoal.



## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 3.024, de 13 de outubro de 2009, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outro entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:



- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Idade média de aposentadoria projetada**

---

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Feminino: 57
- Não professor do sexo Masculino: 61
- Professor do sexo Feminino: 52
- Professor do sexo Masculino: 55

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

<b>Tempo de Prefeitura</b>	<b>Salário Médio</b>
0	1.032,28
1	1.103,89
2	940,42
3	1.176,59
4	910,07
5	1.072,88

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1052,2 \cdot \exp(-0,0046)$ , ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de 0,46% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sitio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 22,82%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	22,82%
Inflação anual - 2012:	6,20%
Indexador:	INPC

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sitio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/12/2012, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 37.686.321,43 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 37.655.557,74; e
- ativo imobilizado: R\$ 30.763,69.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,86% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder
0	143.275.191,13	318.057.067,19	6.596.890,54	311.460.176,65	613.152.409,19
1	141.955.959,99	321.847.134,01	6.675.501,13	315.171.632,88	607.506.702,20
2	140.636.728,86	325.637.200,84	6.754.111,73	318.883.089,11	601.860.995,20
3	139.317.497,72	329.427.267,66	6.832.722,33	322.594.545,34	596.215.288,21
4	137.998.266,59	333.217.334,49	6.911.332,92	326.306.001,56	590.569.581,21
5	136.679.035,45	337.007.401,31	6.989.943,52	330.017.457,79	584.923.874,22
6	135.359.804,32	340.797.468,14	7.068.554,12	333.728.914,02	579.278.167,22
7	134.040.573,18	344.587.534,96	7.147.164,72	337.440.370,25	573.632.460,23
8	132.721.342,05	348.377.601,79	7.225.775,31	341.151.826,48	567.986.753,23
9	131.402.110,91	352.167.668,62	7.304.385,91	344.863.282,71	562.341.046,24
10	130.082.879,78	355.957.735,44	7.382.996,51	348.574.738,93	556.695.339,25
11	128.763.648,64	359.747.802,27	7.461.607,10	352.286.195,16	551.049.632,25
12	127.444.417,51	363.537.869,09	7.540.217,70	355.997.651,39	545.403.925,26

VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
22.924.030,58	15.760.271,02	574.468.107,59	19.152.005,67	0,00
22.712.953,60	15.615.155,60	569.178.593,00	19.380.226,92	0,00
22.501.876,62	15.470.040,17	563.889.078,41	19.608.448,17	0,00
22.290.799,64	15.324.924,75	558.599.563,83	19.836.669,42	0,00
22.079.722,65	15.179.809,32	553.310.049,24	20.064.890,67	0,00
21.868.645,67	15.034.693,90	548.020.534,65	20.293.111,92	0,00
21.657.568,69	14.889.578,47	542.731.020,06	20.521.333,17	0,00
21.446.491,71	14.744.463,05	537.441.505,47	20.749.554,42	0,00
21.235.414,73	14.599.347,62	532.151.990,89	20.977.775,67	0,00
21.024.337,75	14.454.232,20	526.862.476,30	21.205.996,92	0,00
20.813.260,76	14.309.116,77	521.572.961,71	21.434.218,17	0,00
20.602.183,78	14.164.001,35	516.283.447,12	21.662.439,42	0,00
20.391.106,80	14.018.885,92	510.993.932,53	21.890.660,67	0,00

**VASF:** Valor Atual dos Salários Futuros;

**VACF:** Valor Atual das Contribuições Futuras;

**VABF:** Valor Atual dos Benefícios Futuros;

**PMBC:** Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

**VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 804 servidores ativos com data de admissão até 29/dez/05, 318 aposentados e 68 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 6. Perfil da População dos Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	372	135	507
Folha salarial mensal	R\$ 562.085,19	R\$ 332.990,46	R\$ 895.075,65
Salário médio	R\$ 1.510,98	R\$ 2.466,60	R\$ 1.765,44
Idade mínima atual	31	32	31
Idade média atual	49	51	49
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	11	11
Idade média de admissão	30	28	30
Idade máxima de admissão	56	48	56
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 73,37% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média menor em 38,74%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	292	5	297
Folha salarial mensal	R\$ 617.045,19	R\$ 10.400,03	R\$ 627.445,22
Salário médio	R\$ 2.113,17	R\$ 2.080,01	R\$ 2.112,61
Idade mínima atual	32	41	32
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	66	47	66
Idade mínima de admissão	16	21	16
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	52	31	52
Idade média de aposentadoria projetada	52	55	52

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 36,94% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 98,32% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 49: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	664	140	804
Folha salarial mensal	R\$ 1.179.130,38	R\$ 343.390,49	R\$ 1.522.520,87
Salário médio	R\$ 1.775,80	R\$ 2.452,79	R\$ 1.893,68
Idade mínima atual	31	32	31
Idade média atual	47	50	48
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	11	11
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	56	48	56
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	56

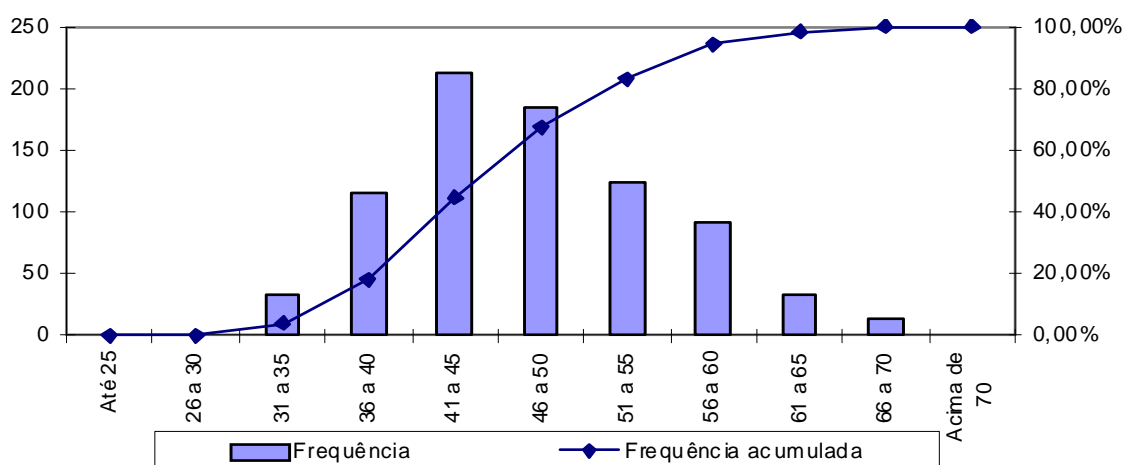
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 82,59% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 38,12% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	32	3,98%	3,98%
36 a 40	114	14,18%	18,16%
41 a 45	212	26,37%	44,53%
46 a 50	185	23,01%	67,54%
51 a 55	123	15,30%	82,84%
56 a 60	92	11,44%	94,28%
61 a 65	33	4,10%	98,38%
66 a 70	13	1,62%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>804</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**

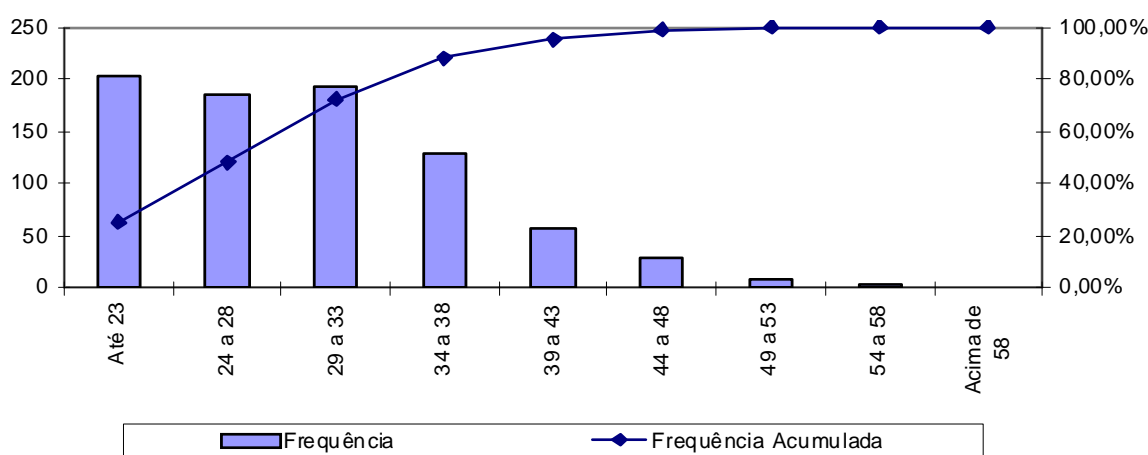




**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	203	25,25%	25,25%
24 a 28	185	23,01%	48,26%
29 a 33	192	23,88%	72,14%
34 a 38	128	15,92%	88,06%
39 a 43	57	7,09%	95,15%
44 a 48	29	3,61%	98,76%
49 a 53	8	0,99%	99,75%
54 a 58	2	0,25%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	804	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foi aos 11 e aos 56 anos, respectivamente, sendo que 72,14% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

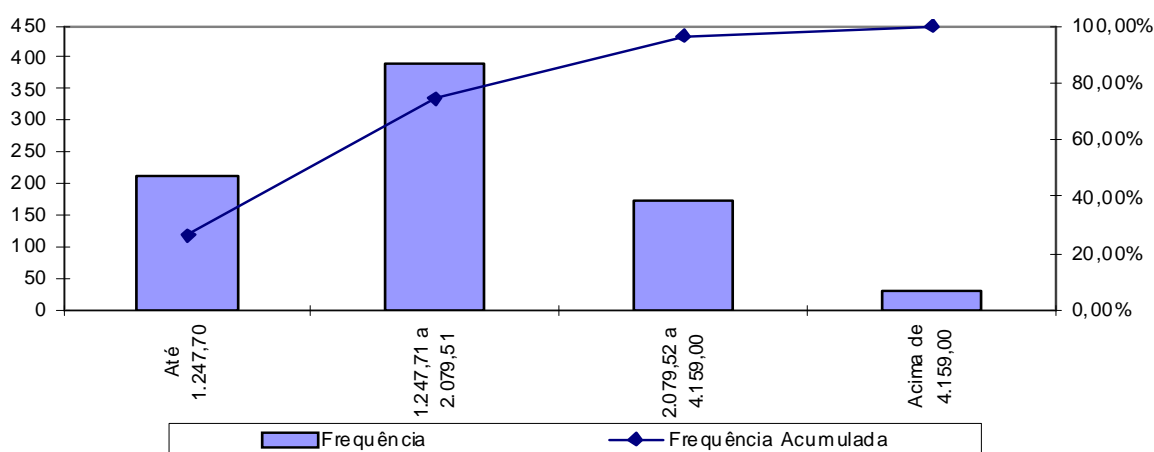


O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	211	26,24%	26,24%
1.247,71 a 2.079,51	389	48,38%	74,63%
2.079,52 a 4.159,00	175	21,77%	96,39%
Acima de 4.159,00	29	3,61%	100,00%
<b>Total</b>	<b>804</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

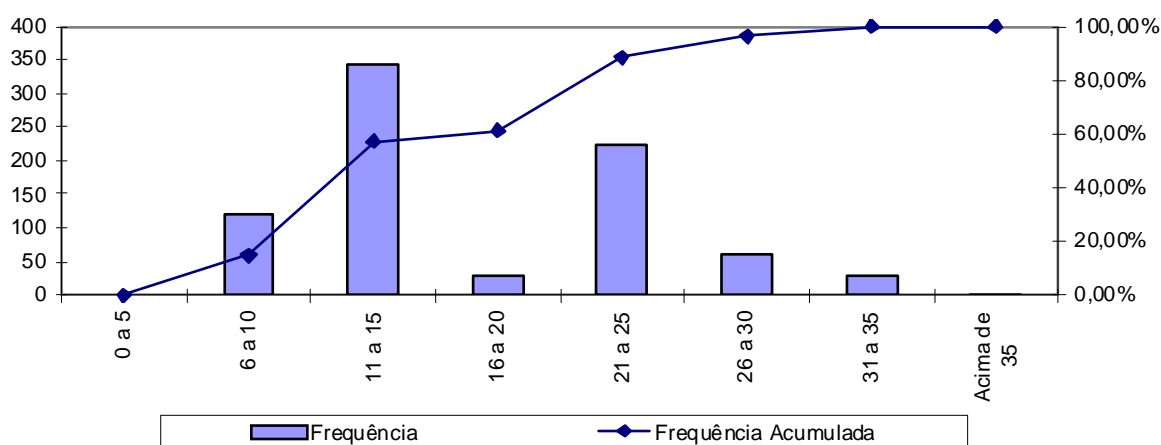


Observa-se que 48,38% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 1.247,71 e R\$ 2.079,51 e que apenas uma pequena parcela, 3,61%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

**Quadro 53: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	118	14,68%	14,68%
11 a 15	341	42,41%	57,09%
16 a 20	30	3,73%	60,82%
21 a 25	223	27,74%	88,56%
26 a 30	61	7,58%	96,14%
31 a 35	29	3,61%	99,75%
Acima de 35	2	0,25%	100,00%
<b>Total</b>	<b>804</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

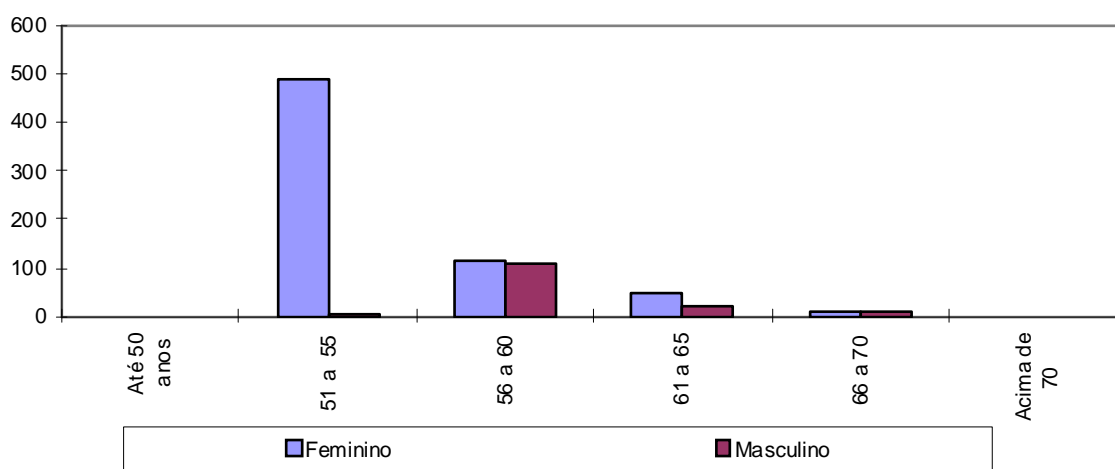


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 42,41% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	491	5	496
56 a 60	116	108	224
61 a 65	46	20	66
66 a 70	11	7	18
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>664</b>	<b>140</b>	<b>804</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 89,55% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	578	71,89%
Não casados	226	28,11%
Total	804	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	260	58	318
Folha de Benefícios	R\$ 670.688,30	R\$ 201.198,17	R\$ 871.886,47
Benefício médio	R\$ 2.579,57	R\$ 3.468,93	R\$ 2.741,78
Idade mínima atual	37	52	37
Idade média atual	62	68	64
Idade máxima atual	83	82	83

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarapari aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,24% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

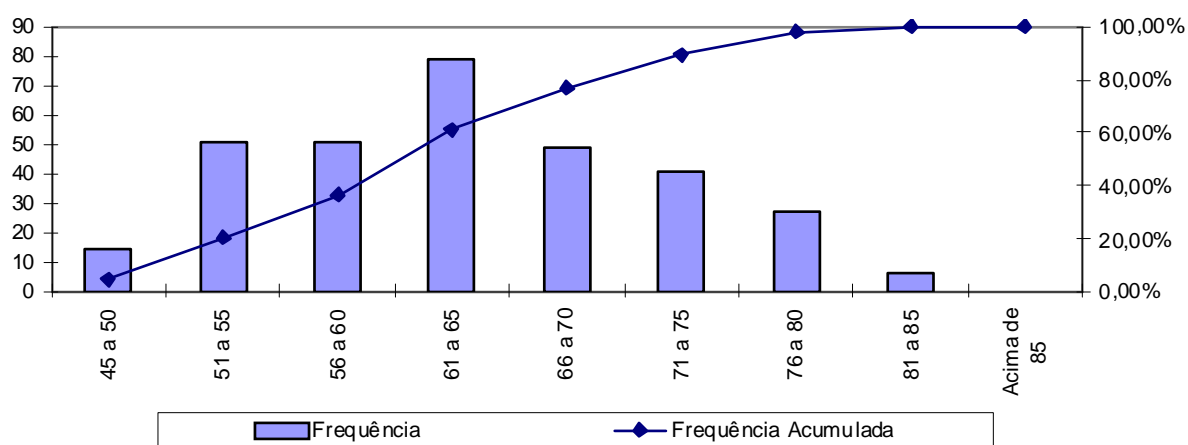
**Quadro 57: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	13	R\$ 43.596,18	R\$ 3.353,55	66
	Feminino	83	R\$ 154.881,89	R\$ 1.866,05	58
Tempo de contribuição	Masculino	27	R\$ 130.025,70	R\$ 4.815,77	67
	Feminino	109	R\$ 446.195,98	R\$ 4.093,54	62
Idade	Masculino	11	R\$ 18.937,29	R\$ 1.721,57	70
	Feminino	63	R\$ 64.704,40	R\$ 1.027,05	69
Compulsória	Masculino	7	R\$ 8.639,00	R\$ 1.234,14	77
	Feminino	5	R\$ 4.906,03	R\$ 981,21	77
Total		318	R\$ 871.886,47	R\$ 2.741,78	64

**Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	14	4,40%	4,40%
51 a 55	51	16,04%	20,44%
56 a 60	51	16,04%	36,48%
61 a 65	79	24,84%	61,32%
66 a 70	49	15,41%	76,73%
71 a 75	41	12,89%	89,62%
76 a 80	27	8,49%	98,11%
81 a 85	6	1,89%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	318	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

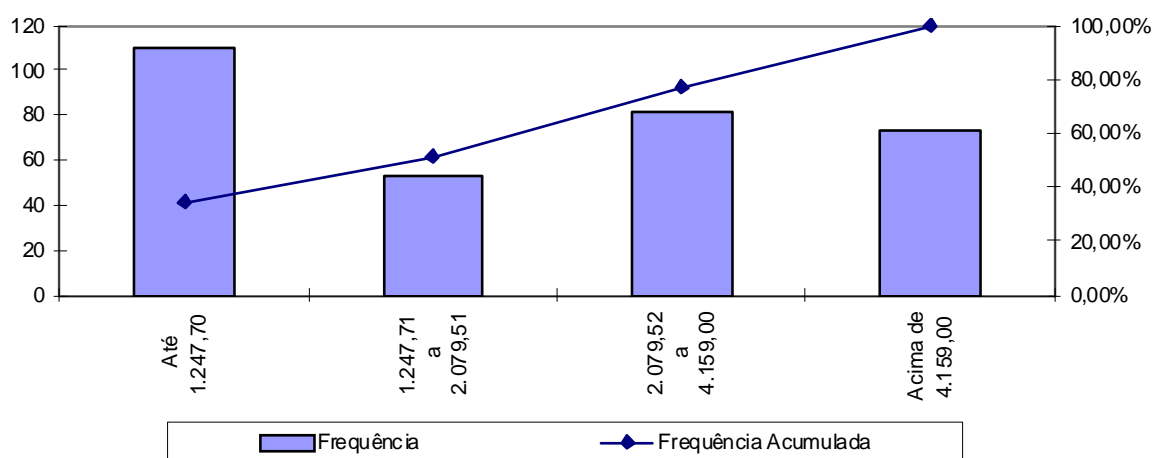


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	110	34,59%	34,59%
1.247,71 a 2.079,51	53	16,67%	51,26%
2.079,52 a 4.159,00	82	25,78%	77,04%
Acima de 4.159,00	73	22,96%	100,00%
Total	318	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 34,59% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.174,86.

### **Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas**

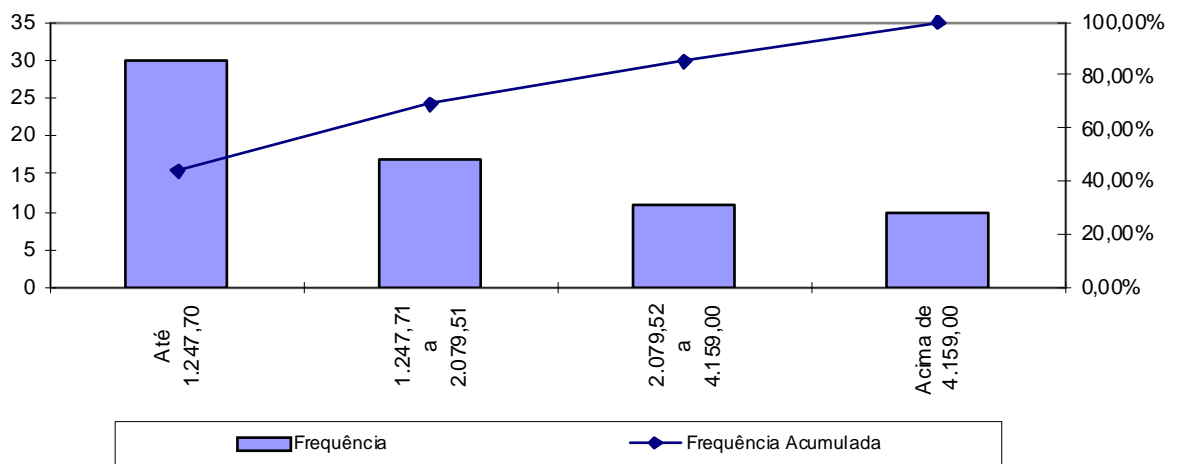
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	46	22	68
Folha de Benefícios	R\$ 117.972,99	R\$ 41.091,67	R\$ 159.064,66
Benefício médio	R\$ 2.564,63	R\$ 1.867,80	R\$ 2.339,19
Idade mínima atual	11	29	11
Idade média atual	62	58	61
Idade máxima atual	94	85	94

O grupo de pensionistas do Município de Guarapari está representado por 67,65% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 37,31% em relação ao dos homens.

**Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	30	44,12%	44,12%
1.247,71 a 2.079,51	17	25,00%	69,12%
2.079,52 a 4.159,00	11	16,18%	85,30%
Acima de 4.159,00	10	14,71%	100,01%
Total	68	100,00%	100,00%

**Quadro 61: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 44,12% com benefícios até R\$ 1.247,70.

**Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro**

**Quadro 62: Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	804
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 1.893,68
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.452,79
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.893,68
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.522.520,87</b>

**Quadro 63: Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	318
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.741,78
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 871.886,47</b>

**Quadro 64: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	68
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.339,19
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 159.064,66</b>

**Quadro 65: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	1.190
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.553.472,00</b>



**Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 66: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.522.520,87	11,00%	R\$ 2.177.204,84
Contribuição Inativos	R\$164.085,56	11,00%	R\$ 234.642,35
Contribuição Pensionistas	R\$35.940,82	11,00%	R\$ 51.395,37
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.522.520,87	14,00%	R\$ 2.770.987,98
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.522.520,87	2,00%	R\$ 395.855,43
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$1.522.520,87	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$51.547,56		R\$ 670.118,28
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.522.520,87	16,00%	R\$ 3.166.843,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.166.843,00

**Quadro 67: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 11.334.524,11
Pensões			R\$ 2.067.840,58
Auxílios	R\$1.522.520,87	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.522.520,87	2,00%	R\$ 395.855,43
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 13.402.364,69
Aposentadorias + Pensões			R\$ 13.402.364,69

**Quadro 68: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$37.686.321,43
Valor em 31/12/13	R\$39.947.500,72
Ganho financeiro	R\$2.261.179,29

## Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

### Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	804	0	804	318	68	0	0	386	1.190
2014	726	0	726	311	72	65	4	451	1.177
2015	616	0	616	304	75	162	8	549	1.165
2016	544	0	544	297	78	222	12	608	1.153
2017	520	0	520	289	81	235	16	621	1.141
2018	493	0	493	281	83	251	21	636	1.129
2019	441	0	441	273	86	291	26	675	1.116
2020	369	0	369	264	88	352	31	734	1.103
2021	329	0	329	255	89	381	36	762	1.090
2022	260	0	260	247	90	438	42	817	1.077
2023	216	0	216	237	91	471	48	847	1.063
2024	174	0	174	228	91	502	54	875	1.050
2025	151	0	151	219	91	515	60	885	1.035
2026	119	0	119	209	91	535	66	902	1.021
2027	91	0	91	199	90	552	73	915	1.005
2028	69	0	69	190	89	562	80	921	990
2029	47	0	47	180	87	572	87	927	973

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	31	0	31	170	86	576	94	926	956
2031	23	0	23	161	83	571	102	916	939
2032	14	0	14	151	81	566	109	907	921
2033	11	0	11	142	78	555	116	891	902
2034	9	0	9	132	75	543	124	874	882
2035	7	0	7	123	72	529	131	855	862
2036	4	0	4	114	68	516	138	837	842
2037	3	0	3	106	65	502	145	818	820
2038	3	0	3	97	61	485	152	796	799
2039	2	0	2	89	58	469	158	774	776
2040	1	0	1	82	54	452	164	752	754
2041	0	0	0	74	50	436	170	731	731
2042	0	0	0	68	47	417	175	707	707
2043	0	0	0	61	43	399	180	683	683
2044	0	0	0	55	40	380	184	658	658
2045	0	0	0	49	36	361	187	634	634
2046	0	0	0	44	33	342	190	609	609
2047	0	0	0	39	30	323	191	583	583
2048	0	0	0	34	27	304	192	558	558
2049	0	0	0	30	24	285	192	532	532
2050	0	0	0	26	22	266	192	506	506

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	23	19	248	190	480	480
2052	0	0	0	19	17	230	187	454	454
2053	0	0	0	16	15	213	184	428	428
2054	0	0	0	14	13	196	179	402	402
2055	0	0	0	12	12	179	174	377	377
2056	0	0	0	10	10	163	168	352	352
2057	0	0	0	8	9	148	162	327	327
2058	0	0	0	7	8	134	154	303	303
2059	0	0	0	5	7	120	146	279	279
2060	0	0	0	4	6	107	138	256	256
2061	0	0	0	4	5	95	129	233	233
2062	0	0	0	3	5	84	120	212	212
2063	0	0	0	2	4	74	111	191	191
2064	0	0	0	2	4	64	102	172	172
2065	0	0	0	1	3	55	93	153	153
2066	0	0	0	1	3	47	83	135	135
2067	0	0	0	1	3	40	75	119	119
2068	0	0	0	1	3	34	66	103	103
2069	0	0	0	1	2	28	58	89	89
2070	0	0	0	0	2	23	50	75	75
2071	0	0	0	0	2	19	42	63	63

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	0	2	15	36	52	52
2073	0	0	0	0	2	12	29	43	43
2074	0	0	0	0	1	9	24	35	35
2075	0	0	0	0	1	7	19	27	27
2076	0	0	0	0	1	5	15	21	21
2077	0	0	0	0	1	4	11	16	16
2078	0	0	0	0	1	3	9	12	12
2079	0	0	0	0	1	2	6	9	9
2080	0	0	0	0	1	1	4	7	7
2081	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2082	0	0	0	0	1	1	2	3	3
2083	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2084	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	0	0	0	1	1

**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	19.792.771,31	0,00	19.792.771,31	0	0,00	0,00	11.334.524,11	2.067.840,58	13.402.364,69	13.402.364,69	33.195.136,00
2014	17.605.826,88	0,00	17.605.826,88	2027677,719	0,00	2.027.677,72	11.280.935,21	2.010.232,66	13.291.167,87	15.318.845,59	32.924.672,46
2015	14.785.054,38	0,00	14.785.054,38	4.592.317,67	0,00	4.592.317,67	11.213.527,51	1.951.925,63	13.165.453,13	17.757.770,81	32.542.825,18
2016	12.501.573,50	0,00	12.501.573,50	6.754.383,59	0,00	6.754.383,59	11.131.234,46	1.893.031,97	13.024.266,43	19.778.650,02	32.280.223,52
2017	11.922.842,75	0,00	11.922.842,75	7.290.450,09	0,00	7.290.450,09	11.033.006,16	1.833.715,41	12.866.721,56	20.157.171,65	32.080.014,40
2018	11.302.895,50	0,00	11.302.895,50	7.864.068,03	0,00	7.864.068,03	10.917.943,92	1.774.144,53	12.692.088,45	20.556.156,48	31.859.051,98
2019	9.954.116,25	0,00	9.954.116,25	9.157.097,95	0,00	9.157.097,95	10.784.721,19	1.713.777,81	12.498.499,00	21.655.596,95	31.609.713,20
2020	8.468.689,13	0,00	8.468.689,13	10.581.393,74	0,00	10.581.393,74	10.633.489,75	1.653.993,76	12.287.483,51	22.868.877,25	31.337.566,38
2021	7.544.072,25	0,00	7.544.072,25	11.444.499,33	0,00	11.444.499,33	10.463.343,52	1.594.262,52	12.057.606,03	23.502.105,36	31.046.177,61
2022	6.038.963,13	0,00	6.038.963,13	12.880.005,70	0,00	12.880.005,70	10.273.864,86	1.532.540,65	11.806.405,51	24.686.411,20	30.725.374,33
2023	5.099.594,50	0,00	5.099.594,50	13.747.733,02	0,00	13.747.733,02	10.064.969,48	1.473.188,54	11.538.158,02	25.285.891,04	30.385.485,54
2024	4.251.815,75	0,00	4.251.815,75	14.517.211,82	0,00	14.517.211,82	9.836.639,11	1.413.248,89	11.249.888,00	25.767.099,82	30.018.915,57
2025	3.696.467,13	0,00	3.696.467,13	14.989.742,25	0,00	14.989.742,25	9.588.935,08	1.354.870,46	10.943.805,54	25.933.547,79	29.630.014,91
2026	2.885.528,75	0,00	2.885.528,75	15.707.105,26	0,00	15.707.105,26	9.322.343,88	1.296.965,72	10.619.309,59	26.326.414,85	29.211.943,60
2027	2.200.648,13	0,00	2.200.648,13	16.290.233,73	0,00	16.290.233,73	9.037.466,55	1.239.516,28	10.276.982,83	26.567.216,56	28.767.864,68
2028	1.704.607,13	0,00	1.704.607,13	16.676.220,95	0,00	16.676.220,95	8.735.059,63	1.182.972,38	9.918.032,01	26.594.252,96	28.298.860,09
2029	1.200.013,75	0,00	1.200.013,75	17.059.701,07	0,00	17.059.701,07	8.413.282,01	1.127.843,44	9.541.125,45	26.600.826,52	27.800.840,27

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_R\$ Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.030	835.819,56	0,00	835.819,56	17.588.078,16	0,00	17.588.078,16	8.079.201,20	1.073.773,19	9.152.974,39	26.741.052,55	27.576.872,11
2.031	650.697,94	0,00	650.697,94	17.485.051,03	0,00	17.485.051,03	7.731.693,33	1.020.868,77	8.752.562,10	26.237.613,13	26.888.311,07
2032	235.597,38	0,00	235.597,38	17.324.406,92	0,00	17.324.406,92	7.372.695,99	969.425,13	8.342.121,13	25.666.528,05	25.902.125,42
2033	166.478,00	0,00	166.478,00	17.143.684,27	0,00	17.143.684,27	7.004.143,35	919.145,20	7.923.288,55	25.066.972,82	25.233.450,82
2034	139.349,44	0,00	139.349,44	16.976.642,55	0,00	16.976.642,55	6.628.174,01	870.699,27	7.498.873,28	24.475.515,83	24.614.865,27
2035	115.038,63	0,00	115.038,63	16.756.124,68	0,00	16.756.124,68	6.247.256,13	823.818,13	7.071.074,26	23.827.198,94	23.942.237,56
2036	58.599,13	0,00	58.599,13	16.494.796,04	0,00	16.494.796,04	5.863.631,72	778.784,14	6.642.415,86	23.137.211,90	23.195.811,02
2037	36.952,91	0,00	36.952,91	16.221.534,95	0,00	16.221.534,95	5.479.782,45	735.059,05	6.214.841,50	22.436.376,45	22.473.329,35
2038	36.482,06	0,00	36.482,06	15.927.479,22	0,00	15.927.479,22	5.098.203,50	692.944,84	5.791.148,34	21.718.627,56	21.755.109,63
2039	27.226,88	0,00	27.226,88	15.619.445,51	0,00	15.619.445,51	4.721.270,84	652.950,14	5.374.220,97	20.993.666,48	21.020.893,36
2040	17.452,50	0,00	17.452,50	15.271.763,05	0,00	15.271.763,05	4.351.049,93	614.015,39	4.965.065,32	20.236.828,37	20.254.280,87
2041	1,83	0,00	1,83	14.901.679,80	0,00	14.901.679,80	3.989.820,55	576.711,69	4.566.532,24	19.468.212,04	19.468.213,87
2042	0,00	0,00	0,00	14.509.046,37	0,00	14.509.046,37	3.639.275,05	540.290,71	4.179.565,76	18.688.612,13	18.688.612,13
2043	0,20	0,00	0,20	14.094.172,19	0,00	14.094.172,19	3.301.032,31	504.858,45	3.805.890,77	17.900.062,96	17.900.063,16
2044	-0,10	0,00	-0,10	13.657.506,15	0,00	13.657.506,15	2.976.634,27	470.647,63	3.447.281,91	17.104.788,06	17.104.787,96
2045	-0,10	0,00	-0,10	13.199.594,59	0,00	13.199.594,59	2.667.387,89	437.128,15	3.104.516,04	16.304.110,62	16.304.110,52
2046	0,00	0,00	0,00	12.721.540,41	0,00	12.721.540,41	2.374.390,43	404.947,51	2.779.337,95	15.500.878,35	15.500.878,35
2047	0,00	0,00	0,00	12.224.877,22	0,00	12.224.877,22	2.098.669,27	374.493,51	2.473.162,78	14.698.040,00	14.698.040,00
2048	0,03	0,00	0,03	11.711.147,63	0,00	11.711.147,63	1.840.954,43	345.349,04	2.186.303,46	13.897.451,09	13.897.451,12
2049	0,00	0,00	0,00	11.182.217,78	0,00	11.182.217,78	1.601.835,42	317.814,63	1.919.650,05	13.101.867,83	13.101.867,83
2050	-0,01	0,00	-0,01	10.640.522,32	0,00	10.640.522,32	1.381.717,24	291.617,75	1.673.334,99	12.313.857,31	12.313.857,30

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_R\$ Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,01	0,00	0,01	8.964.934,74	0,00	8.964.934,74	1.180.997,19	266.983,26	1.447.980,45	10.412.915,18	10.412.915,19
2052	0,00	0,00	0,00	8.397.926,65	0,00	8.397.926,65	999.625,38	243.773,97	1.243.399,35	9.641.325,99	9.641.325,99
2053	0,00	0,00	0,00	7.831.499,65	0,00	7.831.499,65	837.511,95	221.998,33	1.059.510,28	8.891.009,93	8.891.009,93
2054	0,00	0,00	0,00	7.268.793,04	0,00	7.268.793,04	694.160,48	201.702,92	895.863,40	8.164.656,44	8.164.656,44
2055	0,00	0,00	0,00	6.712.991,40	0,00	6.712.991,40	568.814,94	182.807,04	751.621,98	7.464.613,38	7.464.613,38
2056	0,00	0,00	0,00	6.167.255,28	0,00	6.167.255,28	460.488,60	164.506,90	624.995,50	6.792.250,78	6.792.250,78
2057	0,00	0,00	0,00	5.634.388,94	0,00	5.634.388,94	368.003,40	148.245,26	516.248,66	6.150.637,60	6.150.637,60
2058	0,00	0,00	0,00	5.116.944,03	0,00	5.116.944,03	290.111,80	133.479,05	423.590,85	5.540.534,88	5.540.534,88
2059	0,00	0,00	0,00	4.617.346,16	0,00	4.617.346,16	225.548,39	120.064,34	345.612,73	4.962.958,89	4.962.958,89
2060	0,00	0,00	0,00	4.137.881,29	0,00	4.137.881,29	172.976,59	107.830,63	280.807,23	4.418.688,51	4.418.688,51
2061	0,00	0,00	0,00	3.680.476,62	0,00	3.680.476,62	130.971,83	96.704,11	227.675,94	3.908.152,56	3.908.152,56
2062	0,00	0,00	0,00	3.246.762,02	0,00	3.246.762,02	98.110,87	86.511,41	184.622,28	3.431.384,30	3.431.384,30
2063	0,00	0,00	0,00	2.838.394,38	0,00	2.838.394,38	72.936,91	77.341,32	150.278,24	2.988.672,62	2.988.672,62
2064	0,00	0,00	0,00	2.456.799,25	0,00	2.456.799,25	54.020,28	69.007,32	123.027,60	2.579.826,85	2.579.826,85
2065	0,00	0,00	0,00	2.102.950,34	0,00	2.102.950,34	40.066,81	61.405,58	101.472,39	2.204.422,73	2.204.422,73
2066	0,00	0,00	0,00	1.778.006,59	0,00	1.778.006,59	29.922,07	54.592,62	84.514,69	1.862.521,28	1.862.521,28
2067	0,00	0,00	0,00	1.483.077,22	0,00	1.483.077,22	22.550,30	48.292,55	70.842,85	1.553.920,07	1.553.920,07
2068	0,00	0,00	0,00	1.219.154,83	0,00	1.219.154,83	17.107,65	42.917,39	60.025,04	1.279.179,87	1.279.179,87
2069	0,00	0,00	0,00	986.474,84	0,00	986.474,84	12.982,51	38.228,12	51.210,63	1.037.685,47	1.037.685,47
2070	0,00	0,00	0,00	784.575,80	0,00	784.575,80	9.752,25	34.180,64	43.932,89	828.508,68	828.508,68
2071	0,00	0,00	0,00	612.614,45	0,00	612.614,45	7.183,43	30.723,65	37.907,08	650.521,53	650.521,53



**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_R\$ Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	258.310,68	0,00	258.310,68	5.165,28	27.784,61	32.949,89	291.260,57	291.260,57
2073	0,00	0,00	0,00	185.711,83	0,00	185.711,83	3.621,90	25.265,37	28.887,27	214.599,10	214.599,10
2074	0,00	0,00	0,00	130.850,50	0,00	130.850,50	2.476,81	23.043,08	25.519,89	156.370,39	156.370,39
2075	0,00	0,00	0,00	90.165,66	0,00	90.165,66	1.654,21	20.988,40	22.642,61	112.808,26	112.808,26
2076	0,00	0,00	0,00	60.221,20	0,00	60.221,20	1.083,63	19.128,82	20.212,46	80.433,66	80.433,66
2077	0,00	0,00	0,00	38.413,63	0,00	38.413,63	693,52	17.409,40	18.102,91	56.516,54	56.516,54
2078	0,00	0,00	0,00	22.979,60	0,00	22.979,60	428,35	15.824,32	16.252,67	39.232,28	39.232,28
2079	0,00	0,00	0,00	12.647,56	0,00	12.647,56	249,74	14.368,99	14.618,73	27.266,29	27.266,29
2080	0,00	0,00	0,00	6.249,94	0,00	6.249,94	131,86	13.034,74	13.166,61	19.416,55	19.416,55
2081	0,00	0,00	0,00	2.646,48	0,00	2.646,48	61,08	11.812,15	11.873,23	14.519,71	14.519,71
2082	0,00	0,00	0,00	898,90	0,00	898,90	23,90	10.693,69	10.717,58	11.616,49	11.616,49
2083	0,00	0,00	0,00	231,65	0,00	231,65	6,82	9.675,50	9.682,32	9.913,97	9.913,97
2084	0,00	0,00	0,00	41,36	0,00	41,36	0,97	8.741,77	8.742,74	8.784,11	8.784,11
2085	0,00	0,00	0,00	3,85	0,00	3,85	0,03	7.784,14	7.784,17	7.788,02	7.788,02
2086	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,00	6.971,34	6.971,34	6.971,42	6.971,42
2087	0,00	0,00	0,00	-0,04	0,00	-0,04	0,00	6.208,78	6.208,78	6.208,74	6.208,74

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Despesas com aposentadorias, pensões, auxílios e despesa administrativa (A)	Resgate do Fundo (B)	Diferença/Município - Diferença entre despesas correntes e resgates do fundo C = A - B	Despesa Total do Município D = C + Contribuição do Município (16,00% dos salários)	Receita de Contribuição = Total de receita de contribuição de servidores, pensionistas e o Município + Comp. Previdenciária (e)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do Fundo)	Saldo do Fundo
2013	R\$ 13.798.220,12	R\$ 4.234.744,83	R\$ 9.563.475,29	R\$ 12.730.318,70	R\$ 6.300.204,25	R\$ 2.261.179,29	R\$ 42.012.960,14
2014	R\$ 15.923.233,60	R\$ 4.615.871,86	R\$ 11.307.361,73	R\$ 14.195.048,51	R\$ 5.963.379,11	R\$ 2.520.777,61	R\$ 45.881.244,99
2015	R\$ 18.227.586,47	R\$ 5.031.300,33	R\$ 13.196.286,14	R\$ 15.621.313,17	R\$ 5.349.447,49	R\$ 2.752.874,70	R\$ 48.952.266,85
2016	R\$ 20.118.702,95	R\$ 5.484.117,36	R\$ 14.634.585,59	R\$ 16.685.078,80	R\$ 4.854.004,85	R\$ 2.937.136,01	R\$ 51.259.290,34
2017	R\$ 20.366.394,55	R\$ 5.977.687,93	R\$ 14.388.706,63	R\$ 16.344.277,11	R\$ 4.712.707,00	R\$ 3.075.557,42	R\$ 53.069.866,84
2018	R\$ 20.640.324,44	R\$ 4.561.300,11	R\$ 16.079.024,33	R\$ 17.932.911,80	R\$ 4.561.300,11	R\$ 3.184.192,01	R\$ 56.254.058,85
2019	R\$ 21.624.596,52	R\$ 4.561.300,11	R\$ 17.063.296,41	R\$ 18.695.958,72	R\$ 4.258.104,01	R\$ 3.375.243,53	R\$ 59.326.106,28
2020	R\$ 22.730.205,69	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.168.905,58	R\$ 19.557.929,90	R\$ 3.925.081,45	R\$ 3.559.566,38	R\$ 62.249.454,00
2021	R\$ 23.261.231,90	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.699.931,79	R\$ 19.937.301,55	R\$ 3.705.683,11	R\$ 3.734.967,24	R\$ 65.128.804,24
2022	R\$ 24.354.509,26	R\$ 4.561.300,11	R\$ 19.793.209,15	R\$ 20.783.712,70	R\$ 3.364.835,18	R\$ 3.907.728,25	R\$ 67.840.067,56
2023	R\$ 24.869.667,62	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.308.367,52	R\$ 21.144.796,94	R\$ 3.138.680,71	R\$ 4.070.404,05	R\$ 70.487.852,22
2024	R\$ 25.275.630,21	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.714.330,10	R\$ 21.411.707,86	R\$ 2.929.356,18	R\$ 4.229.271,13	R\$ 73.085.179,42
2025	R\$ 25.375.475,86	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.814.175,75	R\$ 21.420.465,89	R\$ 2.778.380,21	R\$ 4.385.110,77	R\$ 75.687.370,29
2026	R\$ 25.712.826,67	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.151.526,56	R\$ 21.624.807,55	R\$ 2.572.816,00	R\$ 4.541.242,22	R\$ 78.240.128,39
2027	R\$ 25.907.587,15	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.346.287,05	R\$ 21.707.234,74	R\$ 2.391.245,50	R\$ 4.694.407,70	R\$ 80.764.481,49
2028	R\$ 25.897.820,20	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.336.520,09	R\$ 21.616.107,72	R\$ 2.246.651,32	R\$ 4.845.868,89	R\$ 83.295.701,59
2029	R\$ 25.880.906,18	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.319.606,07	R\$ 21.516.430,90	R\$ 2.098.324,90	R\$ 4.997.742,10	R\$ 85.830.468,48
2030	R\$ 25.708.281,99	R\$ 4.561.300,11	R\$ 21.146.981,88	R\$ 21.284.072,01	R\$ 1.977.249,85	R\$ 5.149.828,11	R\$ 88.396.246,34
2031	R\$ 25.341.047,64	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.779.747,53	R\$ 20.886.474,23	R\$ 1.891.314,14	R\$ 5.303.774,78	R\$ 91.030.035,14
2032	R\$ 25.187.649,16	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.626.349,05	R\$ 20.664.991,45	R\$ 1.756.449,03	R\$ 5.461.802,11	R\$ 93.686.986,18
2033	R\$ 24.675.174,27	R\$ 4.561.300,11	R\$ 20.113.874,16	R\$ 20.141.179,68	R\$ 1.691.321,42	R\$ 5.621.219,17	R\$ 96.438.226,66
2034	R\$ 24.107.350,78	R\$ 4.561.300,11	R\$ 19.546.050,67	R\$ 19.568.906,60	R\$ 1.633.531,79	R\$ 5.786.293,60	R\$ 99.296.751,95
2035	R\$ 23.523.413,36	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.962.113,25	R\$ 18.980.981,75	R\$ 1.575.125,53	R\$ 5.957.805,12	R\$ 102.268.382,49
2036	R\$ 22.958.972,45	R\$ 4.561.300,11	R\$ 18.397.672,34	R\$ 18.407.283,70	R\$ 1.509.087,72	R\$ 6.136.102,95	R\$ 105.352.273,04
2037	R\$ 22.347.624,54	R\$ 4.561.300,11	R\$ 17.786.324,43	R\$ 17.792.385,40	R\$ 1.449.315,69	R\$ 6.321.136,38	R\$ 108.561.425,01
2038	R\$ 21.703.912,65	R\$ 4.561.300,11	R\$ 17.142.612,54	R\$ 17.148.596,28	R\$ 1.393.205,03	R\$ 6.513.685,50	R\$ 111.907.015,42
2039	R\$ 21.058.951,01	R\$ 4.561.300,11	R\$ 16.497.650,90	R\$ 16.502.116,62	R\$ 1.334.794,27	R\$ 6.714.420,93	R\$ 115.394.930,51
2040	R\$ 20.403.993,83	R\$ 4.561.300,11	R\$ 15.842.693,73	R\$ 15.845.556,27	R\$ 1.275.866,69	R\$ 6.923.695,83	R\$ 119.033.192,92
2041	R\$ 19.747.991,61	R\$ 4.561.300,11	R\$ 15.186.691,50	R\$ 15.186.691,80	R\$ 1.215.193,95	R\$ 7.141.991,57	R\$ 122.829.078,33
2042	R\$ 19.065.235,67	R\$ 4.561.300,11	R\$ 14.503.935,56	R\$ 14.503.935,56	R\$ 1.158.018,64	R\$ 7.369.744,70	R\$ 126.795.541,57
2043	R\$ 18.373.881,57	R\$ 4.561.300,11	R\$ 13.812.581,46	R\$ 13.812.581,49	R\$ 1.100.924,34	R\$ 7.607.732,49	R\$ 130.942.898,29
2044	R\$ 17.674.664,11	R\$ 4.561.300,11	R\$ 13.113.364,00	R\$ 13.113.364,00	R\$ 1.044.087,76	R\$ 7.856.573,90	R\$ 135.282.259,84
2045	R\$ 16.967.902,50	R\$ 4.561.300,11	R\$ 12.406.602,39	R\$ 12.406.602,39	R\$ 987.644,07	R\$ 8.116.935,59	R\$ 139.825.539,40
2046	R\$ 16.255.177,57	R\$ 4.561.300,11	R\$ 11.693.877,46	R\$ 11.693.877,46	R\$ 931.798,31	R\$ 8.389.532,36	R\$ 144.585.569,96
2047	R\$ 15.537.907,65	R\$ 4.561.300,11	R\$ 10.976.607,54	R\$ 10.976.607,54	R\$ 876.743,74	R\$ 8.675.134,20	R\$ 149.576.147,78
2048	R\$ 14.816.917,21	R\$ 4.561.300,11	R\$ 10.255.617,10	R\$ 10.255.617,10	R\$ 822.615,65	R\$ 8.974.568,87	R\$ 154.812.032,20

**Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Fundo Previdenciário Financeiro</b>		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: GUARAPARI ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 37.686.321,43
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 37.686.321,43
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 37.686.321,43
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 318.057.067,19
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 5.647.195,19
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 949.695,35
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 9.799.685,49
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 288.788.628,09
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 12.871.863,07</b>
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 613.152.409,19
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 22.924.030,58
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 15.760.271,02
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 9.352.320,18
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 540.301.329,05
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 24.814.458,36</b>
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 10. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

#### Município - Guarapari

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário Financeiro

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2012</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2012</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão anterior a 29/12/05, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 3.024 de 13/10/2009</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

##### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 – Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>0,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Não considerado</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>37.686.321,43</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>143.275.191,13</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		<b>613.152.409,19</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		<b>318.057.067,19</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		<b>6.596.890,54</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		<b>22.924.030,58</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		<b>15.760.271,02</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		<b>19.152.005,67</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		<b>829.089.957,14</b>

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS em 31/12/2012, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 37.686.321,43 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 37.655.557,74; e
- ativo imobilizado: R\$ 30.763,69.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação 1:** o custeio administrativo é de 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,44%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,47%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,65%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,20%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,24%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	664	140	1.775,80	2.452,79	47	50
Aposentados por Tempo de Contribuição	109	27	4.093,54	4.815,77	62	67
Aposentados por Idade	63	11	1.027,05	1.721,57	69	70
Aposentados Compulsória	5	7	981,21	1.234,14	77	77
Aposentados por Invalidez	83	13	1.866,05	3.353,55	58	66
Pensionistas	46	22	2.564,63	1.867,80	62	58

**QUADRO 5 – Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2013	5.234.230,54	13.402.364,69	29.518.187,28
2014	4.840.318,440	15.562.272,75	18.796.232,97
2015	4.166.403,270	17.924.458,09	5.038.178,15
2016	3.621.449,620	19.862.391,30	0,01
2017	3.478.753,610	20.121.948,24	0,01
2018	3.326.070,260	20.408.588,51	0,01
2019	3.001.592,260	21.420.513,73	0,01
2020	2.644.676,540	22.556.577,65	0,01
2021	2.419.399,030	23.106.560,68	0,01
2022	2.057.222,440	24.230.696,32	0,01
2023	1.827.877,460	24.765.113,94	0,01
2024	1.619.721,840	25.188.457,99	0,01
2025	1.480.084,080	25.299.689,59	0,01
2026	1.279.968,120	25.653.666,55	0,01
2027	1.109.171,020	25.862.468,69	0,01
2028	982.476,950	25.862.871,75	0,01
2029	853.456,490	25.856.303,08	0,01
2030	757.148,790	25.691.145,72	0,01
2031	702.641,020	25.327.706,80	0,01
2032	593.706,550	25.182.818,86	0,01
2033	565.876,690	24.671.761,08	0,01
2034	547.642,240	24.104.493,79	0,01
2035	529.786,220	23.521.054,80	0,01
2036	504.098,810	22.957.771,03	0,01
2037	486.326,360	22.346.866,92	0,01
2038	473.281,480	21.703.164,68	0,01
2039	457.938,350	21.058.392,79	0,01
2040	442.223,350	20.403.636,01	0,01
2041	424.487,570	19.747.991,57	0,01
2042	410.622,000	19.065.235,67	0,01
2043	396.533,950	18.373.881,57	0,01
2044	382.234,180	17.674.664,11	0,01
2045	367.723,540	16.967.902,50	0,01
2046	353.033,370	16.255.177,57	0,01
2047	338.190,410	15.537.907,65	0,01
2048	323.207,750	14.816.917,21	0,01
2049	308.125,680	14.094.196,50	0,01
2050	232.453,980	13.370.912,96	0,01

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2051	217.587,060	12.649.188,13	0,01
2052	202.890,020	11.931.007,85	0,01
2053	188.448,900	11.218.813,79	0,01
2054	174.301,880	10.514.922,24	0,01
2055	160.500,490	9.820.894,41	0,01
2056	147.094,650	9.137.825,84	0,01
2057	134.128,270	8.469.392,29	0,01
2058	121.637,850	7.817.224,24	0,01
2059	109.663,200	7.183.478,40	0,01
2060	98.235,280	6.570.229,19	0,01
2061	87.380,580	5.979.274,00	0,01
2062	77.123,690	5.412.053,04	0,01
2063	67.482,970	4.870.123,28	0,01
2064	58.490,020	4.354.656,71	0,01
2065	50.153,330	3.866.626,21	0,01
2066	42.493,990	3.406.903,19	0,01
2067	35.535,900	2.976.080,91	0,01
2068	29.302,690	2.575.313,09	0,01
2069	23.800,390	2.204.778,88	0,01
2070	19.018,050	1.865.209,44	0,01
2071	14.935,550	1.557.466,52	0,01
2072	11.519,920	1.282.401,10	0,01
2073	8.722,310	1.040.105,54	0,01
2074	6.483,450	829.945,02	0,01
2075	4.737,830	650.888,67	0,01
2076	3.411,800	501.354,56	0,01
2077	2.422,030	379.086,71	0,01
2078	1.687,630	281.394,24	0,01
2079	1.147,230	205.333,14	0,01
2080	759,020	147.624,96	0,01
2081	490,610	104.600,20	0,01
2082	318,760	72.720,52	0,01
2083	214,350	49.304,00	0,01
2084	155,210	32.519,13	0,01
2085	123,010	20.944,93	0,01
2086	103,430	13.553,37	0,01
2087	88,720	9.077,68	0,01
2088	76,000	6.553,05	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952



O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.522.520,87</b>	<b>R\$ 167.477,30</b>	<b>R\$ 2.177.204,84</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 200.026,38</b>	<b>R\$ 22.002,90</b>	<b>R\$ 286.037,72</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,00%	R\$ 1.522.520,87	R\$ 213.152,92	R\$ 2.770.987,98
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.522.520,87	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>			<b>R\$ 402.633,12</b>	<b>R\$ 5.234.230,55</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 871.886,47</b>	<b>R\$ 11.334.524,11</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 159.064,66</b>	<b>R\$ 2.067.840,58</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 1.030.951,13</b>	<b>R\$ 13.402.364,69</b>
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.522.520,87	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.030.951,13</b>	<b>R\$ 13.402.364,69</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$37.686.321,43
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					<b>R\$29.518.187,29</b>

# **Resultados Consolidados e Outras Análises**

## 16 Perfil da População

### 16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Guarapari, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

### 16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Quadro 69: Gasto com Pessoal por Segmento**

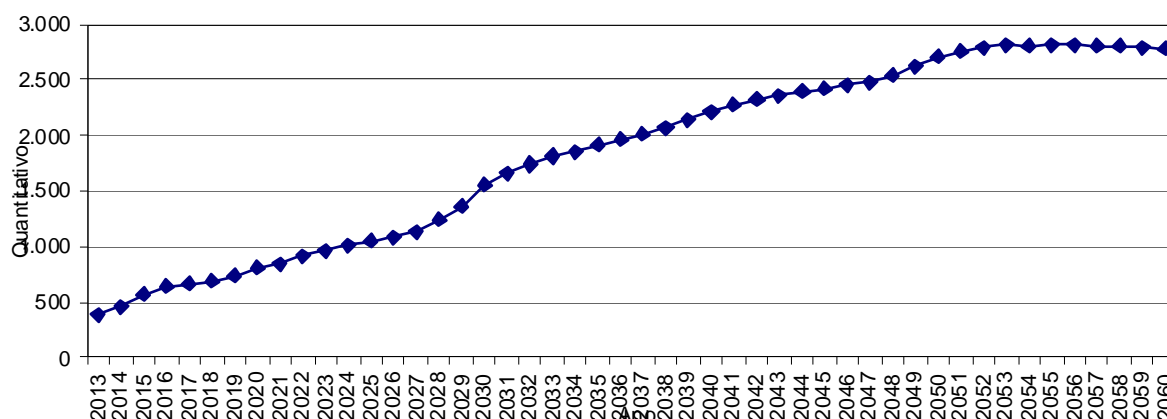
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.286.621,75	2.500	R\$ 1.314,65
Servidores Aposentados	R\$ 873.242,47	320	R\$ 2.728,88
Pensionistas	R\$ 166.581,22	75	R\$ 2.221,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.326.445,44</b>	<b>2.895</b>	<b>R\$ 1.494,45</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.056, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### **16.c. Custo Previdenciário**

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 70: Características dos Regimes Financeiros**

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 71: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$6.823.355,42	15,97%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.414.233,34	3,31%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$756.251,66	1,77%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.055.124,58	4,81%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$11.048.965,00</b>	<b>25,86%</b>

## 17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 72: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 8.237.588,76	19,28%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 756.251,66	1,77%
Pensão de ativos	R\$ 2.055.124,58	4,81%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 11.048.965,00</b>	<b>25,86%</b>
Administração do Plano	R\$ 854.521,66	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 11.903.486,66</b>	<b>27,86%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **18 Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Guarapari.

**Quadro 73: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 141.386.326,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.925.273,23
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 23.576.782,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 511.681,15
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.897.787,31
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 151.628.366,93)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 235.187.556,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 76.371.921,85
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 13.901.707,22
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 144.913.927,83)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 151.628.366,93)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 144.913.927,83)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 296.542.294,76)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 62.739.584,19
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 233.802.710,57)</b>

Elaboração: CAIXA

## 19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 233.802.710,57 corresponde a um Custo Suplementar de 37,74% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guarapari, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 74: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$11.903.486,66	27,86%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$16.126.275,19	37,74%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$28.029.761,85</b>	<b>65,60%</b>



## 20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 75: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 2.793.628,49	27,87%	R\$ 121.385.337,40	-16,24%
90,00%	R\$ 2.957.959,58	27,87%	R\$ 129.247.244,02	-10,81%
95,00%	R\$ 3.122.290,66	27,86%	R\$ 137.114.413,85	-5,38%
100,00%	R\$ 3.286.621,75	27,86%	R\$ 144.913.927,83	0,00%
105,00%	R\$ 3.450.952,84	27,85%	R\$ 152.732.306,32	5,40%
110,00%	R\$ 3.615.283,93	27,84%	R\$ 160.526.567,68	10,77%
115,00%	R\$ 3.779.615,01	27,83%	R\$ 168.280.778,73	16,12%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 16,12% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

### 20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de

aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 76: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida**

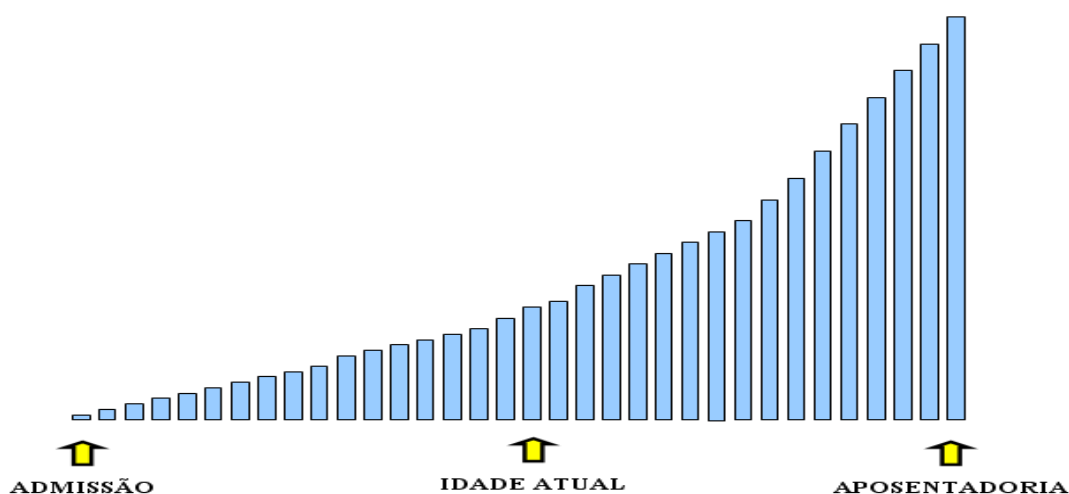
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	27,56%
AT-49	22,86	26,62%
IBGE - 2010	22,87	27,86%
AT-83	28,11	30,44%
AT - 2000	28,33	30,69%

### 20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 77: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
38	27,85%	R\$ 95.935.760,97	-33,80%
39	27,85%	R\$ 110.478.288,99	-23,76%
40	27,85%	R\$ 126.797.721,66	-12,50%
41	27,86%	R\$ 144.913.927,83	0,00%
42	27,86%	R\$ 164.892.738,64	13,79%
43	27,86%	R\$ 185.890.730,92	28,28%
44	27,86%	R\$ 206.325.006,24	42,38%

Elaboração: CAIXA

#### 20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 78: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

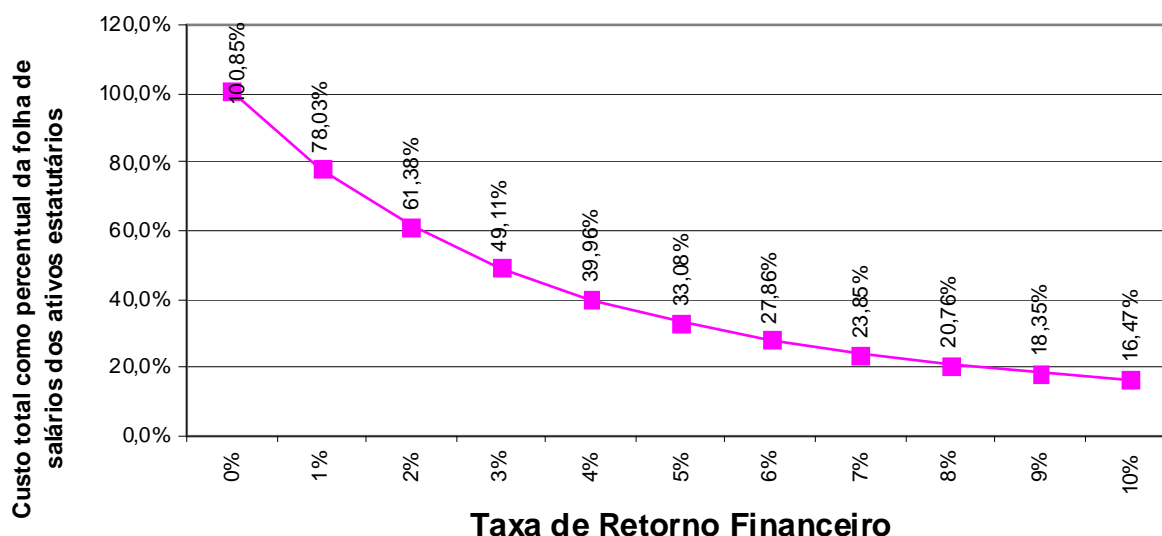
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	22,69%	R\$ 103.255.933,59
60	24,25%	R\$ 115.860.165,00
59	25,97%	R\$ 129.685.415,39
58	27,86%	R\$ 144.913.927,83
57	29,92%	R\$ 161.247.207,96
56	32,11%	R\$ 177.191.212,83
55	34,38%	R\$ 191.600.480,85

Elaboração: CAIXA

## 20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,86%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 19: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real**

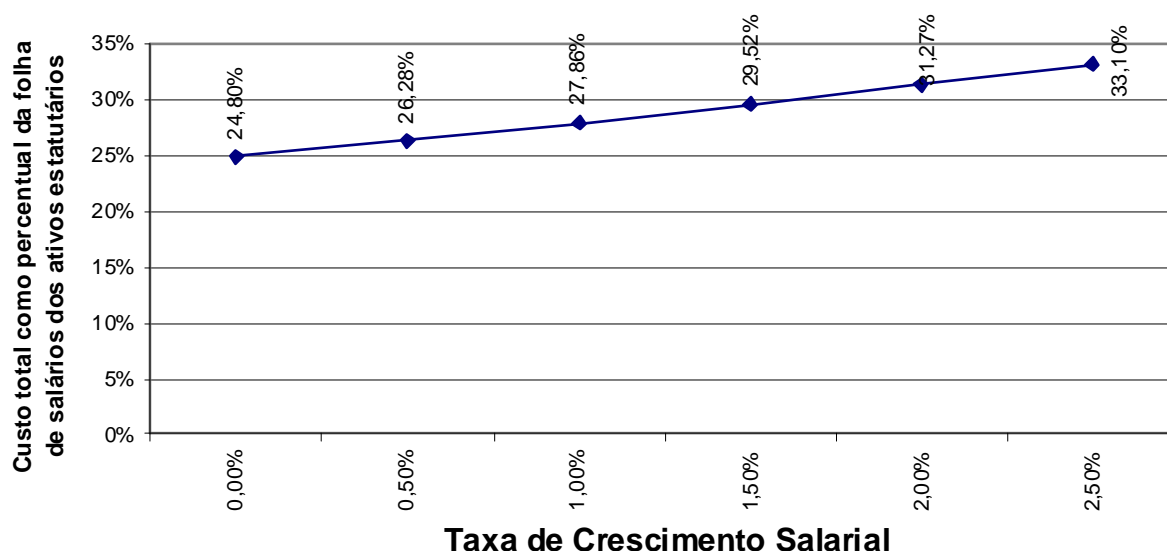


Elaboração: CAIXA

## 20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 20: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	12.054.806,62	11.810.768,15	244.038,47	60.653.868,40
2013	11.822.080,07	14.372.229,63	-2.550.149,56	58.103.718,84
2014	12.126.066,64	16.642.991,37	-4.516.924,73	53.586.794,11
2015	12.110.754,40	19.106.593,37	-6.995.838,97	46.590.955,14
2016	12.100.068,93	21.167.906,79	-9.067.837,86	37.523.117,28
2017	12.172.086,25	21.560.349,16	-9.388.262,91	28.134.854,37
2018	12.240.880,13	21.998.257,96	-9.757.377,83	18.377.476,54
2019	12.282.905,26	23.183.451,29	-10.900.546,03	7.476.930,51
2020	12.321.370,16	24.500.696,44	-12.179.326,28	0,00
2021	12.374.185,70	25.257.777,95	-12.883.592,25	0,00
2022	12.411.032,50	26.723.787,83	-14.312.755,33	0,00
2023	12.462.315,09	27.510.398,37	-15.048.083,28	0,00
2024	12.511.498,71	28.262.051,08	-15.750.552,37	0,00
2025	12.573.888,01	28.694.909,84	-16.121.021,83	0,00
2026	12.619.370,07	29.361.299,62	-16.741.929,55	0,00
2027	12.660.359,23	30.201.080,17	-17.540.720,94	0,00
2028	12.677.276,35	32.005.449,46	-19.328.173,11	0,00
2029	12.690.639,87	33.820.517,80	-21.129.877,93	0,00
2030	12.672.524,76	36.766.249,12	-24.093.724,36	0,00
2031	12.699.951,83	38.201.105,84	-25.501.154,01	0,00
2032	12.719.622,02	39.450.751,09	-26.731.129,07	0,00
2033	12.757.188,68	40.419.139,14	-27.661.950,46	0,00
2034	12.826.563,03	40.946.321,09	-28.119.758,06	0,00
2035	12.878.193,60	41.569.515,51	-28.691.321,91	0,00
2036	12.909.716,48	42.147.237,78	-29.237.521,30	0,00
2037	12.942.898,86	42.720.536,17	-29.777.637,31	0,00
2038	12.983.413,09	43.672.852,44	-30.689.439,35	0,00
2039	12.996.440,48	44.882.078,55	-31.885.638,07	0,00
2040	13.000.384,66	46.126.615,44	-33.126.230,78	0,00
2041	13.003.430,41	46.946.998,12	-33.943.567,71	0,00
2042	13.016.269,38	47.830.229,59	-34.813.960,21	0,00
2043	13.019.209,33	48.297.414,76	-35.278.205,43	0,00
2044	13.045.848,84	48.825.062,44	-35.779.213,60	0,00
2045	13.051.812,16	49.097.044,47	-36.045.232,31	0,00
2046	13.076.978,80	49.315.895,52	-36.238.916,72	0,00
2047	13.106.492,31	49.892.672,00	-36.786.179,69	0,00
2048	13.115.600,45	50.799.082,71	-37.683.482,26	0,00
2049	13.108.121,59	51.962.919,01	-38.854.797,42	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	13.081.668,32	52.849.821,18	-39.768.152,86	0,00
2051	13.061.025,25	53.505.653,03	-40.444.627,78	0,00
2052	13.044.077,78	53.647.219,57	-40.603.141,79	0,00
2053	13.055.128,01	53.863.236,82	-40.808.108,81	0,00
2054	13.044.538,60	53.540.940,54	-40.496.401,94	0,00
2055	13.072.052,83	53.502.571,62	-40.430.518,79	0,00
2056	13.074.454,57	53.347.877,37	-40.273.422,80	0,00
2057	13.081.398,07	53.010.613,10	-39.929.215,03	0,00
2058	13.094.392,93	52.598.006,57	-39.503.613,64	0,00
2059	13.112.117,43	52.210.012,10	-39.097.894,67	0,00
2060	13.126.043,22	51.968.991,02	-38.842.947,80	0,00
2061	13.130.433,05	51.751.959,54	-38.621.526,49	0,00
2062	13.130.817,59	51.380.982,50	-38.250.164,91	0,00
2063	13.143.830,80	51.442.156,47	-38.298.325,67	0,00
2064	13.123.314,43	51.103.359,46	-37.980.045,03	0,00
2065	13.120.890,43	50.679.238,77	-37.558.348,34	0,00
2066	13.123.642,90	50.357.300,76	-37.233.657,86	0,00
2067	13.120.936,07	49.962.576,83	-36.841.640,76	0,00
2068	13.124.024,85	49.793.251,28	-36.669.226,43	0,00
2069	13.113.560,90	49.743.000,34	-36.629.439,44	0,00
2070	13.101.202,29	49.716.451,42	-36.615.249,13	0,00
2071	13.093.081,30	50.123.900,80	-37.030.819,50	0,00
2072	13.050.311,74	49.976.824,37	-36.926.512,63	0,00
2073	13.039.295,70	49.858.948,46	-36.819.652,76	0,00
2074	13.018.279,65	49.481.116,74	-36.462.837,09	0,00
2075	13.017.407,00	49.177.961,23	-36.160.554,23	0,00
2076	13.011.203,72	48.921.163,51	-35.909.959,79	0,00
2077	13.008.080,39	48.742.008,54	-35.733.928,15	0,00
2078	12.996.438,97	48.399.184,05	-35.402.745,08	0,00
2079	12.995.402,45	48.023.729,81	-35.028.327,36	0,00
2080	12.998.307,36	47.675.932,04	-34.677.624,68	0,00
2081	13.008.066,71	47.747.941,18	-34.739.874,47	0,00
2082	12.979.452,39	47.461.115,91	-34.481.663,52	0,00
2083	12.981.327,64	47.135.123,27	-34.153.795,63	0,00
2084	12.987.298,89	46.991.148,13	-34.003.849,24	0,00
2085	12.982.311,08	46.725.659,14	-33.743.348,06	0,00
2086	12.986.784,99	46.517.923,49	-33.531.138,50	0,00
2087	12.985.471,53	46.212.792,15	-33.227.320,62	0,00
2088	12.994.876,90	46.101.818,08	-33.106.941,18	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária



**Anexo 12. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	12.133.279,14	11.810.768,15	322.510,99	60.653.868,40
2013	12.633.142,66	14.372.229,63	-1.739.086,97	58.914.781,43
2014	13.049.254,10	16.642.991,37	-3.593.737,27	55.321.044,16
2015	13.177.088,53	19.106.593,37	-5.929.504,84	49.391.539,32
2016	13.284.714,69	21.167.906,79	-7.883.192,10	41.508.347,22
2017	13.374.944,10	21.560.349,16	-8.185.405,06	33.322.942,15
2018	13.463.484,99	21.998.257,96	-8.534.772,97	24.788.169,19
2019	13.567.753,46	23.183.451,29	-9.615.697,83	15.172.471,36
2020	13.675.316,99	24.500.696,44	-10.825.379,45	4.347.091,91
2021	13.762.613,63	25.257.777,95	-11.495.164,32	0,00
2022	13.873.881,84	26.723.787,83	-12.849.905,99	0,00
2023	13.957.669,32	27.510.398,37	-13.552.729,05	0,00
2024	14.035.370,67	28.262.051,08	-14.226.680,41	0,00
2025	14.105.430,96	28.694.909,84	-14.589.478,88	0,00
2026	14.171.118,11	29.361.299,62	-15.190.181,51	0,00
2027	14.241.471,77	30.201.080,17	-15.959.608,40	0,00
2028	14.341.398,10	32.005.449,46	-17.664.051,36	0,00
2029	14.436.562,05	33.820.517,80	-19.383.955,75	0,00
2030	14.564.929,86	36.766.249,12	-22.201.319,26	0,00
2031	14.646.921,88	38.201.105,84	-23.554.183,96	0,00
2032	14.707.791,31	39.450.751,09	-24.742.959,78	0,00
2033	14.768.541,90	40.419.139,14	-25.650.597,24	0,00
2034	14.811.710,72	40.946.321,09	-26.134.610,37	0,00
2035	14.833.073,01	41.569.515,51	-26.736.442,50	0,00
2036	14.840.359,18	42.147.237,78	-27.306.878,60	0,00
2037	14.851.303,43	42.720.536,17	-27.869.232,74	0,00
2038	14.870.257,71	43.672.852,44	-28.802.594,73	0,00
2039	14.866.211,40	44.882.078,55	-30.015.867,15	0,00
2040	14.850.302,29	46.126.615,44	-31.276.313,15	0,00
2041	14.817.903,20	46.946.998,12	-32.129.094,92	0,00
2042	14.793.743,63	47.830.229,59	-33.036.485,96	0,00
2043	14.752.618,30	48.297.414,76	-33.544.796,46	0,00
2044	14.727.520,05	48.825.062,44	-34.097.542,39	0,00
2045	14.681.016,46	49.097.044,47	-34.416.028,01	0,00
2046	14.647.079,57	49.315.895,52	-34.668.815,95	0,00
2047	14.615.307,97	49.892.672,00	-35.277.364,03	0,00
2048	14.560.365,44	50.799.082,71	-36.238.717,27	0,00
2049	14.487.924,66	51.962.919,01	-37.474.994,35	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	14.390.917,25	52.849.821,18	-38.458.903,93	0,00
2051	14.303.359,51	53.505.653,03	-39.202.293,52	0,00
2052	14.218.574,23	53.647.219,57	-39.428.645,34	0,00
2053	14.161.782,06	53.863.236,82	-39.701.454,76	0,00
2054	14.084.125,36	53.540.940,54	-39.456.815,18	0,00
2055	14.046.377,38	53.502.571,62	-39.456.194,24	0,00
2056	13.985.379,30	53.347.877,37	-39.362.498,07	0,00
2057	13.930.967,81	53.010.613,10	-39.079.645,29	0,00
2058	13.884.712,69	52.598.006,57	-38.713.293,88	0,00
2059	13.845.358,01	52.210.012,10	-38.364.654,09	0,00
2060	13.804.436,73	51.968.991,02	-38.164.554,29	0,00
2061	13.756.270,75	51.751.959,54	-37.995.688,79	0,00
2062	13.706.414,15	51.380.982,50	-37.674.568,35	0,00
2063	13.671.531,23	51.442.156,47	-37.770.625,24	0,00
2064	13.605.486,82	51.103.359,46	-37.497.872,64	0,00
2065	13.559.915,45	50.679.238,77	-37.119.323,32	0,00
2066	13.521.920,97	50.357.300,76	-36.835.379,79	0,00
2067	13.480.834,82	49.962.576,83	-36.481.742,01	0,00
2068	13.447.926,00	49.793.251,28	-36.345.325,28	0,00
2069	13.403.807,94	49.743.000,34	-36.339.192,40	0,00
2070	13.360.117,72	49.716.451,42	-36.356.333,70	0,00
2071	13.322.957,91	50.123.900,80	-36.800.942,89	0,00
2072	13.253.409,04	49.976.824,37	-36.723.415,33	0,00
2073	13.217.820,58	49.858.948,46	-36.641.127,88	0,00
2074	13.174.362,59	49.481.116,74	-36.306.754,15	0,00
2075	13.153.089,41	49.177.961,23	-36.024.871,82	0,00
2076	13.128.441,59	48.921.163,51	-35.792.721,92	0,00
2077	13.108.723,82	48.742.008,54	-35.633.284,72	0,00
2078	13.082.237,76	48.399.184,05	-35.316.946,29	0,00
2079	13.067.993,56	48.023.729,81	-34.955.736,25	0,00
2080	13.059.213,55	47.675.932,04	-34.616.718,49	0,00
2081	13.058.689,10	47.747.941,18	-34.689.252,08	0,00
2082	13.021.078,54	47.461.115,91	-34.440.037,37	0,00
2083	13.015.147,99	47.135.123,27	-34.119.975,28	0,00
2084	13.014.418,77	46.991.148,13	-33.976.729,36	0,00
2085	13.003.745,25	46.725.659,14	-33.721.913,89	0,00
2086	13.003.458,30	46.517.923,49	-33.514.465,19	0,00
2087	12.998.233,99	46.212.792,15	-33.214.558,16	0,00
2088	13.004.475,33	46.101.818,08	-33.097.342,75	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

### Anexo 13. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	2	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	11	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	4	Servidores foram transferidos para o banco de dados de aposentados
Dependente com idade superior a 21 anos	1	Excluir o dependente da base de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	1.115	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	525	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	2	Admitir o dado como correto
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitiu-se o dado original como correto